ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE

29 DE NOVEMBRO

ANO DE 2016

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA 9

ORDEM DO DIA 17

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA 17

PONTO 2 – REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – 485,86 M^2, AVENIDA JOÃO PAULO II, FREGUESIA DE SANTA CLARA 22

PONTO 3 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI N,º 75/2013, DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO 2017 22

PONTO 4 - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE À NOMEAÇÃO DO TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL 25

PONTO 5 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE À NOMEAÇÃO DO TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ORGÂNICA DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM 26

PONTO 6 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA NO CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL PARA 2017 27

DISCUSSÃO DO PONTOS 7, 8 E 10: PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PRETENDIDA PARA O ANO DE 2018; IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – 2017; DERRAMA – 2017 28

PONTO 7 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PRETENDIDA PARA O ANO DE 2018 29

PONTO 8 - IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2017 30

PONTO 9 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2017-2018 – CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS 31

PONTO 10 - DERRAMA – 2017 41

PONTO 11 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – LEI N.º 57/2004, DE 10 DE FEVEREIRO 41

PONTO 12 – CANDIDATURA ÀS FUNÇÕES DE JUÍZA SOCIAL NO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE PONTA DELGADA 42

PONTO 13 – SMAS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL BEM COMO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA 43

PONTO 14 - SMAS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL BEM COMO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO 43

ANEXOS 45

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu, em sessão ordinária, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 30.º e do nº 1 do art.º 32.º do respetivo regimento, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, sob a presidência de Francisco Rêgo Costa, tendo Alexandra Vitória Falcão Viveiros como primeira secretária e Maria da Conceição Vieira da Purificação Brasil como segunda secretária, em substituição de Aníbal Duarte Raposo, para cumprimento da ordem de trabalhos constante da convocatória de 17 de novembro.

De acordo com o estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, e as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Sónia Cristina Franco Nicolau e Óscar Pedro Mendonça Armas da Rocha.

O Senhor Presidente da Mesa endereçou cumprimentos a todos os presentes, e pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos declarou aberta a sessão. Em seguida, a 1ª secretária efetuou a chamada e procedeu à respetiva contagem das presenças, sendo de relevar as seguintes faltas e substituições:

Faltas injustificadas: Paulo Vasco Ferreira de Medeiros (PSD; Steven Macedo Barbosa (PS); Bruno Alexandre Machado Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha); Eusébio Paulo Ferreira Massa (Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes); Duarte Manuel Luzia Carvalho (Presidente da Junta de

Freguesia do Pilar da Bretanha); e Pedro Miguel Medeiros de Moura (Presidente da Junta de Freguesia de São Roque).

Substituições: Nuno Albergaria Pacheco substituiu Noé Venceslau Pereira Rodrigues (PS); Maria de Deus Costa substituiu Aníbal Duarte Raposo (PS); Judite de Fátima Freitas Leandro Borges substituiu Dora Cristina Ribeiro Cadete Rodrigues (PS); Cassilda Lopes Simas substituiu Analisa Maia Furtado Lima (PS); Márcia Diógenes substituiu João Paulo Arruda de Medeiros (Presidente da Junta de Freguesia de Ginetes).

Ficou assim confirmada pela 1ª secretária da Mesa da Assembleia a presença dos seguintes vogais e presidentes das juntas de freguesia ou seus representantes:

VOGAIS:

Nuno Albergaria Pacheco	PS
Luís Maurício Mendonça Santos	PSD
Maria de Deus Costa	PS
Maria da Conceição Costa Arruda	PSD
Judite de Fátima Freitas Leandro Borges	PS
António José Pissarra Canotilho	PSD
Alexandra Vitória Falcão Viveiros	PSD
Ricardo Manuel Viveiros Cabral	PS
Ricardo Alberto Madruga da Costa	PSD
Maria das Mercês Vasconcelos Silva Pacheco	PS
Jorge Manuel Almada Macedo	PSD
Maria da Conceição Vieira Brasil	PS
Carolina Ponte Bastos	PSD
André Filipe Matos de Carvalho	PS
Francisco José Guedes	PSD
Gilberto Araújo Rodrigues	PSD
Cassilda Lopes Simas	PS

Maria José Botelho Lemos Duarte	PSD
Vera Lúcia Pinheiro Pires	BE
Sérgio Paulo Ávila Campos Marques	PSD
Maria Teresa de Viveiros Tomé	PS
Hélder Manuel Cabral Borges	PS
Lisa Ventura Garcia	PS
Laudalina Paula Linhares Rodrigues	PS

PRESIDENTES E REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA:

João Alberto Silva Pereira	Candelária	PS
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Capelas	PS
Humberto Carlos Cabral de Sousa	Covoada	PSD
António Luís Moniz dos Anjos	Fajã de Baixo	PS
José Augusto Inácio de Medeiros	Fajã de Cima	PSD
João José Correia de Medeiros	Fenais da Luz	PSD
João Carlos Castro Silva	Feteiras	PSD
Márcia Diógenes Gonzaga	Ginetes	PSD
Luís Alberto de Sousa Cordeiro	Livramento	PSD
Carlos Manuel da Silva Cabral	Mosteiros	PSD
Duarte Manuel Luzia de Carvalho	Pilar da Bretanha	PS
Pedro Miguel da Silva Melo	Relva	PSD
André Filipe Machado Correia	Remédios	PS
João Carlos Arruda	Santa Bárbara	PSD
António Espírito Santo Medeiros Cabral	Santa Clara	MSCVN
Jorge Miguel Amaral Oliveira	São José	PSD
José Manuel Resendes Leal	São Pedro	PSD
José Maria Pereira Rego	São Sebastião	PSD
Noémia Lima Ventura Vicente	S. Vicente Ferreira	PSD
Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	Sete Cidades	PS

Após ter sido feita a chamada e a respetiva contagem das presenças, e por se ter verificado quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos, informando a Assembleia de que estava disponível para consulta de eventuais interessados o expediente recebido desde a última sessão, bem como documentação diversa de caráter informativo, na qual se incluía a informação dos compromissos plurianuais assumidos no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Antes de declarar aberto o período para a abordagem dos assuntos de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia apresentou o pedido de inclusão de quatro pontos extraordinários, a figurarem com os n.ºs 11 a 14 da Ordem do Dia no caso de aprovação, em conformidade com o art.º 43.º do regimento da Assembleia Municipal aprovado na reunião ordinária de 30 de junho de 2014. Colocado este pedido à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia os seguintes pontos:

- **PONTO 11 –** Taxa Municipal de Direitos de Passagem – lei n.º 57/2004, de 10 de fevereiro;

- **PONTO 12 –** Candidatura às funções de juíza social no tribunal de família e menores de Ponta Delgada;

- **PONTO 13 –** SMAS - Pedido de parecer prévio favorável bem como autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – contrato para a prestação de serviços na área jurídica;

- **PONTO 14 –** SMAS - Pedido de parecer prévio favorável bem como autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – contrato para a prestação de serviços na área de Saúde e Segurança do Trabalho.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia comunicou ainda que, por lhe ter sido pedido, iria também colocar à consideração e à votação, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do

regimento da Assembleia Municipal, que a Ata correspondente a todos os pontos da Ordem do Dia a serem objeto de deliberação fosse aprovada em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem eficácia imediata. Colocado este pedido à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, que a Ata correspondente aos seguintes pontos fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos:

- **PONTO 2** – Regularização de cedência e afetação ao domínio público municipal – 485,86 m2, Avenida João Paulo II, freguesia de Santa Clara;

- **PONTO 3 –** Delegação de competências ao abrigo da lei n,º 75/2013, de aprovação de minuta de contrato interadministrativo 2017;

- **PONTO 4 –** Designação do júri do procedimento concursal tendente à nomeação do titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau responsável pela Unidade Orgânica de Património Cultural;

- **PONTO 5 –** Designação do júri do procedimento concursal tendente à nomeação do titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau responsável pela Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem;

- **PONTO 6 –** Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Ponta Delgada no Conselho de Ilha de São Miguel para 2017;

- **PONTO 7 –** Participação variável do IRS pretendida para o ano de 2018;

- **PONTO 8 –** IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis - 2017;

- **PONTO 9 –** Documentos previsionais para 2017-2018 – Câmara Municipal e Serviços Municipalizados;

- **PONTO 10 –** Derrama - 2017;

- **PONTO 11 –** Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei n.º 57/2004, de 10 de fevereiro;

PONTO 12 – Candidatura às funções de juíza social no tribunal de família e menores de Ponta Delgada;

- **PONTO 13** – SMAS - Pedido de parecer prévio favorável bem como autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – contrato para a prestação de serviços na área jurídica;

- **PONTO 14** - SMAS - Pedido de parecer prévio favorável bem como autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – contrato para a prestação de serviços na área de Saúde e Segurança do Trabalho.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Após declarar aberto o período de debate de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos representantes dos Grupos Municipais cujas inscrições foram entregues na Mesa, a fim de fazerem a apresentação dos respetivos votos de louvor e/ou de pesar e recomendações.

O primeiro voto, apresentado pelo PS através da Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, foi um voto de pesar pelo recente falecimento de Armando Ademar Monteiro Anahory.

Após ter sido colocado à votação, este voto de pesar, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O segundo voto, apresentado pelo PSD através do Senhor Deputado Luís Maurício, foi igualmente um voto de pesar pelo recente falecimento de Armando Ademar Monteiro Anahory.

Após ter sido colocado à votação, este voto de pesar, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O terceiro voto, também apresentado pelo PSD através do Senhor Deputado Luís Maurício, foi um voto de pesar pelo recente falecimento de Victor Cruz.

O PS, através da Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, associou-se ao voto.

Após ter sido colocado à votação, este voto de pesar, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O quarto voto, apresentado pelo PSD através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São José, Jorge Manuel Oliveira, foi um voto de pesar pelo recente falecimento de José Manuel Ferreira Aguiar.

Após ter sido colocado à votação, este voto de pesar, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O quinto voto, apresentado pelo PSD através da Senhora Deputada Maria José Duarte, foi um voto de louvor à "Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social, pela atribuição das insígnias de "Membro Honorário da Ordem de Cristo" e pela atribuição do prémio nacional "BPI Seniores" ao projeto "Alegria sem Idade".

Após ter sido colocado à votação, este voto de louvor, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se a apresentação de uma recomendação, pelo PS, através do Senhor Deputado André Carvalho, sob a designação "Regeneração de Ponta Delgada e dinamização do mercado de arrendamento", visando a fixação de uma taxa de IMI agravada no caso de prédios devolutos ou em ruínas e de bonificações no caso de prédios urbanos com eficiência energética.

Pediu em primeiro lugar para se pronunciar sobre esta recomendação a Senhora Deputada Vera Pires, para comunicar que o Bloco de Esquerda concorda com a proposta, sendo inclusive com base nestes fundamentos que irá votar contra a proposta de fixação da taxa de IMI, que integra a Ordem de Trabalhos da presente sessão, ou seja, por não contemplar os mecanismos, que a Lei permite, de maior arrecadação de receita e de penalização de quem não conserva as suas habitações.

Após ter sido colocado à votação, esta recomendação, que figurará como anexo à presente Ata, foi reprovada, por maioria, com os votos contra do Grupo Municipal do PSD, a abstenção do Movimento Santa Clara Vida Nova, e os votos a favor do PS e do Bloco de Esquerda.

Pediram para apresentar declarações de voto, os grupos municipais do PSD e do Bloco de Esquerda.

O Grupo Municipal do PSD, através do Senhor Deputado Luís Maurício, votou contra, tal como fizera em reunião de Câmara, onde a mesma proposta fora apresentada pela vereação do PS, por entender que a regeneração de Ponta Delgada se faz não pela penalização e pela negativa mas pela positiva. Referiu a estabilidade fiscal e a manutenção do IMI em valores mínimos, bem como a manutenção do IMI famílias, patentes neste orçamento E faz-se pela positiva, sublinhou, com a promoção da reabilitação urbana através do Programa REVIVA e pela execução do Projeto Integrado de Reabilitação Urbana (PIRU), no qual foram definidas para Ponta Delgada três áreas de regeneração urbana, refletindo assim a real preocupação da Câmara Municipal com a regeneração urbana do concelho.

Apresentou igualmente uma recomendação o Bloco de Esquerda, através da Senhora Deputada Vera Pires, sob a designação "Plano de Ação para o combate a todas as formas de violência contra as mulheres", no qual se recomenda ao executivo camarário que faça o desenvolvimento e aprofundamento de um plano integrado de ações para o combate a todas as formas de violência contra as mulheres, em parceria com associações e outras entidades.

Pediu a palavra a Senhora Deputada Maria José Duarte, para comunicar que o Grupo Municipal do PSD se associa à recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda. Lembrou que cada vez mais as mulheres são vítimas de vários tipos de violência, chamando a atenção para os problemas sociais associados a esta situação e para a necessidade de prevenção, através de ações de sensibilização junto das escolas,

sobretudo do 1.º Ciclo, para atenuar este flagelo, na impossibilidade de o erradicar totalmente.

Após ter sido colocado à votação, esta recomendação, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais inscrições para apresentação de votos e/ou reclamações, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra às Senhoras e aos Senhores Deputados que o requereram, a fim de trazerem à colação outros assuntos de atualidade e interesse municipal.

Começou por fazer uso da palavra o Senhor Deputado António Canotilho. Em primeiro lugar, quis fazer uma observação crítica relativamente ao horário habitualmente fixado para o início das sessões da Assembleia – 14.30 horas, por ser muitas vezes incompatível com as suas atividades profissionais, deixando à consideração do Senhor Presidente da Mesa e à própria Assembleia a possibilidade de um horário alternativo. Fez em seguida uma referência, igualmente crítica, no âmbito das provas desportivas e outras atividades apoiadas pela Câmara, pelos constrangimentos que podem causar aos munícipes, deixando claro que não queria, com essa crítica, pôr em causa nem a organização das provas nem a sua importância. Deu o exemplo da corrida de São Silvestre, cuja data de realização se aproxima, por não ser habitualmente acautelada, aquando da delineação do percurso, a consequência do afastamento das pessoas do centro da cidade, devido às barreiras que são colocadas, com prejuízo para o comércio local e para a vitalidade do centro histórico. Salientou ainda, com uma nota de louvor, a importância da construção da via adicional na Rua Arcanjo Lar, reforçando a importância da obra, por constituir uma via alternativa para o acesso à cidade. Acrescentou que seria igualmente importante solucionar o problema do acesso à Escola Secundária Domingos Rebelo através da Rua da Juventude, na continuidade da solução anterior, e sugeriu que se destacasse para o local, nos períodos mais críticos, um agente da Polícia Municipal para facilitar a ordenação do tráfego automóvel. Destacou igualmente a realização da "Marcha do Coração", que

considerou uma boa prática, não só pela importância de que se reveste, quanto à mensagem que passa e ao grau de participação ao nível dos estabelecimentos de ensino, com a última edição a envolver cerca de 2.500 alunos, mas igualmente porque agora conta também com o apoio da Câmara Municipal como parceiro da iniciativa. A terminar, deixou um apelo para que também se faça a limpeza das praias fora da época balnear para se evitar passar a imagem de degradação como recentemente aconteceu aquando da realização de uma prova desportiva na Ribeira Grande.

Em seguida, a Senhora Deputada Vera Pires pediu a palavra para reiterar os pedidos de esclarecimento anteriormente realizados na Assembleia Municipal sobre algumas questões que continuam pendentes. A primeira questão, que já havia sido colocada na Sessão da Assembleia Municipal de 28 de abril, designadamente um requerimento sobre o *Driving Range* de Ponta Delgada, por continuar a não haver resposta escrita, ao contrário das expectativas criadas na última sessão. E mais importante do que a resposta, é a confirmação da inutilidade daquele espaço como *Driving Range* e a sua reconversão para uma zona de fruição pública, frisou. A segunda questão, relacionada com os métodos alternativos à utilização de herbicidas e glifosato nos trabalhos de limpeza das ruas de Ponta Delgada, nomeadamente o requerimento apresentado pelo Bloco de Esquerda na Sessão da Assembleia de 30 de setembro. Reconhece ter sido dado como concluído um plano, mas continua a não haver resposta escrita nem referência ao assunto na documentação das atividades camarárias. Em terceiro lugar, a pergunta feita pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia da República sobre os Planos Municipais de Saúde, referida na última reunião, e relativamente à qual gostaria de confirmar se foi ou não recebida. Deu entretanto notícia de que em julho o Grupo Parlamentar Bloco de Esquerda na Assembleia da República enviou um outro requerimento a todas as Câmaras Municipais sobre a existência ou não de tarifas sociais da água, e outros dados relacionados, e relativamente ao qual também não teve ainda resposta, pelo que aproveitou para perguntar se o mesmo foi recebido. Por último, relativamente à recomendação aprovada por unanimidade, na sessão anterior da Assembleia Municipal sobre a Semana de Prevenção de Resíduos dos Açores (SEPRA), para que

se fizesse a divulgação da iniciativa na comunidade e no portal da Câmara Municipal de Ponta Delgada com vista a incentivar a participação e a consciencialização dos munícipes, afirmou que não houve divulgação no portal da Internet, nem o cuidado de tentar que os cidadãos participassem também, pelo que deixa uma crítica pela não concretização da referida recomendação neste domínio.

Na intervenção seguinte, o Senhor Deputado Hélder Borges alertou para alguns problemas identificados na documentação enviada aos membros da Assembleia Municipal para a presente sessão, nomeadamente o facto de estarem em falta as atas das reuniões de câmara e também, especialmente no que se refere aos documentos previsionais, sobretudo nos mapas das rubricas orçamentais, a existência de algumas páginas ilegíveis, pelo que apela ao envio da documentação num formato diferente.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta às intervenções precedentes, começou por expressar a sua satisfação ao Senhor Deputado António Canotilho pela referência ao sucesso da iniciativa "Marcha do Coração", retribuindo-lhe o louvor e realçando, a este propósito, que o sucesso desta parceria constitui um estímulo para a sua continuidade. Registou a forte adesão verificada por parte das escolas, o que faz com que seja motivação do executivo camarário manter e reforçar esta parceria e até eventualmente converter a marcha numa iniciativa própria do Município com parceria, e não uma iniciativa associada. Quanto à problemática em torno da Corrida de São Silvestre, lembrou que existe uma parceria com a Associação de Atletismo de São Miguel, pelo que a alteração do circuito só poderia ser feita mediante uma avaliação a realizar com a própria associação de atletismo. Quanto à obra da Rua Arcanjo Lar, registou o elogio, frisando que a mesma só não foi realizada antes devido às dificuldades encontradas relativamente à cedência de 100 metros de terreno para a sua execução, por parte do Hospital, apesar de, sublinhou, também o hospital ter beneficiado, uma vez que esta medida veio contribuir para acabar com o congestionamento que antes existia no próprio espaço de circulação do Hospital. Aproveitou para dar nota do empenho pessoal do então Secretário Regional da Saúde, que contribuiu decisivamente para o desbloqueio dessa situação. Em relação

à proposta para a limpeza das praias fora da época balnear, registou a recomendação, manifestando, desde já, um compromisso nesse sentido.

Em resposta às questões suscitadas pela Senhora Deputada Vera Pires, explicou, relativamente ao *Driving Range*, que já foi dado como assumido que a sua continuidade não se justifica, e que, como está para breve a extinção e internalização da atividade da empresa Cidade em Acção, prevê-se, também para breve, uma resolução definitiva para esta situação. Sobre os métodos alternativos ao glisofato, esclareceu que já foi dada informação sobre os métodos adotados, delegando na Senhora Vereadora com o pelouro do Ambiente, Luísa Magalhães, eventuais explicações adicionais. Relativamente ao requerimento sobre o Plano Municipal de Saúde, informou que o pedido foi recentemente recebido e que a respetiva resposta está em fase de preparação pelos serviços. Finalmente, sobre o requerimento relativo às tarifas sociais da água, que ainda não foi recebido, adiantou que, quando o mesmo chegar, terá uma resposta afirmativa, pois esse tarifário já existe, quer no âmbito da emergência social, quer para as famílias numerosas. Em relação à Semana Europeia dos Resíduos, afirmou que as ações foram feitas e a distribuição no portal também foi feita, havendo inclusive fotografias das ações, pelo que bastará apenas fazer uma consulta ao *site* para o comprovar, sendo certo que o mais importante é que a ação de sensibilização tenha sido realizada e publicitada.

Em relação aos alertas deixados pelo Senhor Deputado Hélder Borges sobre a documentação distribuída aos membros da Assembleia, assegurou que irá apurar das falhas elencadas e registou a preocupação pelos problemas de legibilidade dos documentos, uma situação à qual, garantiu, será dada a requerida atenção.

Para prestar o esclarecimento adicional à questão dos métodos alternativos ao glisofato, a Senhora Vereadora Luísa Magalhães informou que estão a ser avaliados os preços dos equipamentos, uma vez que, conforme foi apurado, os métodos alternativos mais indicados são essencialmente métodos mecânicos.

Não havendo mais pedidos de intervenção, e por ter sido manifestada a vontade, por consenso dos membros da Assembleia presentes, de que se fizesse uma pequena pausa nos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa determinou, pelas dezasseis horas e cinco minutos, que se fizesse um intervalo de 10 minutos, após o qual se daria seguimento ao debate e votação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

Antes de se proceder à apresentação da informação sobre a situação financeira e a atividade camarária, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia comunicou que a Senhora Vereadora Sónia Nicolau abdicou das senhas de presença a que teria direito, em virtude de ter assumido funções como deputada na ALRAA. Lembrou também a informação já prestada no momento da abertura dos trabalhos, que estava disponível para consulta a informação dos compromissos plurianuais assumidos no âmbito da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Deu em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a apresentação deste ponto.

O Senhor Presidente da Câmara anunciou que iria fazer prevalecer a documentação previamente distribuída, como tem sido prática, reservando-se por essa razão à opção de não se pronunciar detalhadamente e limitando-se, de forma muito sintética, a dar nota de alguns eventos com maior impacto sociopolítico e socio-financeiro, ocorridos no período que mediou entre a anterior Sessão da Assembleia Municipal e a presente, os quais se elencam a seguir:

- As obras de melhoramento da segurança rodoviária em várias freguesias, nomeadamente São José, São Pedro, Fajã de Cima, Fajã de Baixo e Arrifes, com destaque para a marcação rodoviária do pavimento na Rua de Santa Catarina, complementar ao parque de estacionamento, na freguesia de São José;
- Em parceria com várias freguesias, empreendimentos como a ampliação do edifício polivalente da freguesia da Covoada, o alargamento de um troço do Caminho das Arribanas, em parceria com a junta de freguesia e com a Associação de Jovens Agricultores, uma remodelação da rede de Iluminação Pública nas Feteiras, em

parceria com junta de freguesia das Feteiras e a EDA, a requalificação da Canada das Bentas, em parceria com a junta de freguesia de São Vicente Ferreira, obras de renovação na peixaria do Mercado da Graça, e, com a colaboração dos utentes da Casa dos Manaias, a recuperação de canteiros, para embelezamento da cidade;

- Igualmente em colaboração e com a execução dos utentes da Casa dos Manaias, a entrega de uma casa de bonecas à Pediatria do Hospital;
- A implementação pioneira do projeto-piloto "A Música à Mesa" para a aminação e redefinição de um conceito de restauração, um projeto que está ainda aberto a aperfeiçoamentos;
- A homenagem a Fátima Sequeira Dias, por iniciativa e impulso da própria família, através da exposição "No meu Canto", no Centro Municipal de Cultura;
- Em pareceria com entidades de sensibilidade social para a saúde, a caminhada contra o Cancro da Mama, com a oportunidade de angariação de receitas e que mobilizou cerca de 1.000 pessoas;
- A participação na rede de autarquias participativas de Portugal, sob a presidência da Câmara de Cascais e de cuja direção a Câmara de Ponta Delgada assumiu a vice-presidência juntamente com a Câmara de Valongo;
- A participação na comemoração dos 100 anos das Portas da Cidade, em Fall River, a convite do Mayor da cidade, com destaque para oportunidade que teve, no âmbito dessa deslocação, para formalizar a geminação da Sinagoga de Ponta Delgada com Sinagogas de legado hebraico com origem na comunidade judaica que passou por Portugal;
- O protocolo com o Instituto de Habitação e Regeneração Urbana (IHRU), para o projeto "Reabilitar para arrendar", para o qual foram convidados os empresários de construção civil representados pela AICOPA;
- A obtenção do 3.º lugar nacional em matéria de acessibilidade e navegabilidade;
- A atividade do Grupo PDL Saúde, designadamente o desenvolvimento de ações de sensibilização pela saúde em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- A exposição "Música e Palavras", com obras da Coleção de Serralves, no *foyer* do Coliseu Micaelense, em parceria com a Fundação de Serralves;

- O arranque da criação do projeto educativo local de Ponta Delgada, pelo Conselho Municipal de Educação;
- A proposta de transferência de 1.523 mil euros para as 24 juntas de freguesia do concelho de Ponta Delgada, já aprovada em reunião de Câmara e que será objeto de deliberação na presente sessão da Assembleia;
- A colocação da estátua de João Paulo II no aeroporto de Ponta Delgada;
- A organização, com sucesso reconhecido, do encontro nacional da Rede das Cidades Educadoras;
- A realização, no Coliseu Micaelense, da III Gala do Desporto de Ponta Delgada, a qual foi um sucesso de mobilização e de envolvimento;
- A organização e divulgação do Programa de Animação Cultural e Solidário de Natal, já a decorrer;
- A atribuição do Prémio Margarida de Chaves, na área social, ao melhor aluno do curso de Serviço Social da Universidade dos Açores;
- A publicação da lista das propostas vencedoras do Orçamento Participativo, para execução em 2017, o qual passará de um montante de 250 mil para 305 mil euros, conforme constará da proposta de orçamento hoje colocada à votação;
- O convite remetido pelo Observatório das Autarquias mais Familiarmente Responsáveis para participar na cerimónia de entrega da bandeira a premiar Ponta Delgada como uma das autarquias mais familiares/amigas, que se irá realizar no dia 7 de dezembro, no auditório Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (CEFA);
- A publicitação, no anuário financeiro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, onde se deu nota muito positiva à gestão financeira da Câmara de Ponta Delgada, designadamente no ano financeiro de 2015, destacando o integral cumprimento das regras do equilíbrio orçamental e uma consolidação e crescimento da sua independência financeira num nível superior a 50%, em linha com o reconhecimento que tem sido feito por outras entidades externas de supervisão.

Após a apresentação efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco pediu a palavra para que fossem prestados esclarecimentos adicionais sobre o funcionamento do Programa "Música à Mesa",

nomeadamente sobre o regulamento de candidatura, a constituição dos júris, os critérios utilizados para os convites, entre outros aspetos que possam ser elucidativos.

Também o Senhor Deputado Sérgio Ávila pediu para intervir, para realçar quatro iniciativas camarárias, algumas das quais inéditas na Região. A primeira iniciativa que quis realçar foi a extensão da educação ao pré-escolar, através do apoio prestado à criação das bibliotecas escolares nas escolas básicas e nos jardins-de-infância, num investimento global de 45 mil euros, em três anos, com a aquisição de cerca 2.000 livros por ano, no sentido de promover um maior contacto e um maior conhecimento no domínio da Língua Portuguesa. Realçou o enquadramento desta medida no Plano Nacional e Regional de Leitura, dando nota da assinatura de um protocolo com as escolas, a efetuar no final do mês, aquando da comemoração do Dia Internacional das Cidades Educadoras. Em segundo lugar, reforçou a importância do projeto "Sou daqui", por constituir um instrumento para um melhor conhecimento das atividades que decorrem nas freguesias. Com este projeto, que envolveu cerca de 800 alunos do Ensino Público, explicou, a que se juntarão mais 200 alunos do ensino privado, e que inclui visitas às Câmaras Municipais, as crianças ficam a conhecer monumentos, museus, empresas e outros locais de interesse das freguesias, bem como os representantes municipais e os seus papéis. Em terceiro lugar, destacou o Orçamento Participativo Escolar de Ponta Delgada, bem como o seu caráter pioneiro na Região, e o facto de contar já com 441 participantes nos encontros e terem sido apresentadas 72 propostas. O Orçamento Participativo Escolar, prosseguiu, abrange seis estabelecimentos de ensino e tem um montante global de investimento elegível na ordem dos 1.500 euros por escola para projetos a serem implementados no próprio ano letivo, contribuindo para uma participação ativa e um crescimento da cidadania destas crianças. Finalmente, enfatizou o papel de Ponta Delgada na rede territorial portuguesa das cidades educadoras, que engloba 61 cidades do país, através da realização do encontro nacional, no dia 4 de novembro, em Ponta Delgada, com a presença de 75 participantes em representação de 35 municípios. Assinalou ainda que se perspetiva o alargamento desta rede às cidades capitais de Língua Oficial Portuguesa, o que configurará, embora esteja ainda em fase de

projeto, uma Rede Lusófona de Cidades Educadoras. Este é mais um sinal da prioridade dada à Educação, afirmou, pelo que aproveitou para felicitar o Presidente da Câmara e o executivo camarário.

Para responder e/ou comentar as intervenções precedentes, o Senhor Presidente da Câmara fez uso da palavra, começando por agradecer as mesmas. Respondendo à questão colocada pela Senhora Deputada Maria das Mercês Pacheco, reconheceu a legitimidade do que foi perguntado e esclareceu que, por se tratar de um projeto-piloto, foi definido um *open call*, aberto a todos os participantes, inclusive aos artistas, desde que haja condições da sala. Houve portanto uma escolha aleatória, feita por um consultor contratado para o efeito. Neste momento, prosseguiu, está a ser feita uma avaliação do impacto e a ser equacionada a possibilidade de se enquadrar o programa em regulamento ou de se tornar definitivo, numa tónica e com critérios de equidade de tratamento.

Quanto à intervenção de Sérgio Ávila, agradeceu o registo evidenciado sobre as iniciativas descritas, as quais correspondem, no seu entender, à política global de participação e educação que tem vindo a ser posta em prática no atual mandato. Fez ainda uma alusão especial ao Orçamento Participativo Escolar, que ainda não tinha referido nesta sessão, informando que a opção pelo ambiente escolar se deveu ao facto de se ter entendido que este é o melhor ambiente para um Orçamento Participativo de âmbito jovem. Assim, continuou, estamos ao mesmo tempo a apoiar as escolas e a convocar os jovens à cidadania e à participação com sentido de responsabilidade. Orgulha-se, portanto do sucesso da equipa camarária que implementou o Orçamento Participativo e que está também a desenvolver a divulgação do Orçamento Participativo Jovem.

PONTO 2 – REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – 485,86 M^2, AVENIDA JOÃO PAULO II, FREGUESIA DE SANTA CLARA

Em cumprimento da deliberação camarária de 9 de novembro de 2016, foi presente o Ofício 23243/2016, da Câmara Municipal, de 8 de novembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do supracitado diploma legal, o processo de regularização de cedência e afetação ao domínio público municipal da área total de 485,86 m2, a desanexar do prédio rústico, com a área total de 4.080,00 m^2 de terra, sito na Avenida João Paulo II, atualmente freguesia de Santa Clara, anteriormente freguesia de São José, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 12, da secção 001 da freguesia de São José e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 3869/São José.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a afetação ao domínio público municipal da área supra referida.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 3 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI N,º 75/2013, DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO 2017

Em cumprimento da deliberação camarária de 9 de novembro de 2016, foi presente o Ofício 2382443/2016, da Câmara Municipal, de 18 de novembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, as minutas de protocolo de celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências nas

juntas de freguesia, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

Pediu para fazer uso da palavra para o Senhor Presidente da Câmara, a fim de fazer uma introdução a este ponto, por se tratar, como fez questão de salientar, de um projeto e de uma deliberação que refletem a matriz do modelo de governação da Câmara de Ponta Delgada desde o início do atual mandato. Concretiza e densifica a ideia de um projeto político de participação, descentralização e coesão territorial, olhando as juntas de freguesias como parceiros de desenvolvimento da integralidade do concelho, e garantindo, não uma gestão vinculada mas uma capacidade autónoma de optar pela aplicação das transferências, de acordo com as competências delegadas e com os acordos de execução. Acrescentou que se favorece, com esta política, uma capacidade negociada de relacionamento entre as freguesias e o município. Ao mesmo tempo, lembrou, permite um relacionamento financeiro de previsibilidade, estabilidade e regularidade. Como exemplo de previsibilidade, deu nota de que em 2017 as transferências propostas para as 24 freguesias ascendem ao montante de 1.523 mil euros, em termos absolutos, traduzindo uma variação percentual positiva quando comparadas com a verba transferida em 2016. Ao nível da estabilidade, acentuou o critério de indexação ao orçamento, ou seja, a um aumento do orçamento mais elevado corresponde sempre um aumento das transferências, obviando qualquer risco de aleatoriedade. Em matéria de regularidade, lembrou a importância da atribuição de verbas logo no início de cada ano, decorrente da opção por uma transferência por duodécimos, logo sejam respeitadas as condições burocráticas para fazer as respetivas transferências, mediante aprovação prévia da Assembleia Municipal no ano anterior. Destacou também a igualdade de tratamento de todo este processo, a sua transparência e objetividade, sem qualquer discriminação pela cor política ou por dimensão eleitoral. Fazendo um olhar retrospetivo às verbas transferidas para as juntas de freguesia no período nos últimos cinco anos, deu nota do montante envolvido se ter cifrado na ordem de 6.739.024,70 cêntimos. Numa leitura em termos percentuais, verifica-se que o valor transferido neste período corresponde a 21,70% do valor total que o

Município tem disponível para investir. Reiterou o facto de este ser um exemplo de não discriminação, fundamentando a sua observação com o elenco das freguesias que têm recebido mais no conjunto destes cinco anos, sem ignorar o excelente relacionamento mantido com as respetivas equipas de gestão autárquicas: em primeiro lugar a freguesia dos Arrifes, com 474.316,03 euros, apesar de ser socialista; em segundo lugar a freguesia das Capelas, com 421.649,51 euros, que também é do PS; e em terceiro lugar a freguesia de São Pedro, com 395.629,52 euros, a única freguesia do PSD no grupo das freguesias que mais recebem. Fica assim provada, portanto, frisou, a não discriminação deste relacionamento financeiro. Também fazendo a comparação entre o que estas três freguesias recebem do Orçamento de Estado através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), por referência ao ano de 2017, e o que recebem da Câmara Municipal, e para que conste em Ata, prosseguiu, verifica-se que a freguesia dos Arrifes tem previsto receber 91.351 euros do FFF e 107.142 euros da Câmara de Ponta Delgada; a freguesia das Capelas tem a previsão de uma transferência de 55.097 euros do FFF e 95.245 euros de Ponta Delgada, e para a freguesia de São Pedro está prevista a atribuição de 76.338 euros pelo FFF e 89.534 euros da parte de Ponta Delgada. É uma opção e uma escolha de governação: a conjugação da política do município com a política das juntas de freguesia, para o cumprimento de objetivos estratégicos de um desenvolvimento global, integral e de aproveitamento de todos os atores políticos eleitos locais nas freguesias, afirmou.

Pediu a palavra para se pronunciar sobre este assunto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São José. Começou por fazer um balanço, afirmando que a descentralização de competências é um dos grandes traços distintivos da governação e o que tem maior impacto na vida dos cidadãos. Promove a coesão territorial, com transferência de instrumentos financeiros, tornando possível a racionalização de recursos disponíveis através dessa descentralização. Destacou igualmente os critérios de transparência e igualdade de tratamento anteriormente referidos, os quais denotam seriedade e respeito institucional pelos eleitos locais e pelas populações. Quis ainda deixar uma crítica para a forma como o Governo Regional olha para as juntas de freguesia em função da cor política, ao contrário das expetativas

manifestadas aquando do voto de louvor, nesta Assembleia, em junho de 2015, sobre a mudança de paradigma dos apoios do Governo Regional, que se refletiu nos apoios prestados mas que veio a confirmar uma discriminação das juntas de freguesia do PSD. Informou que apesar dos contactos encetados nesse sentido e dos pedidos de cooperação financeira, passados 18 meses, dos 27 pedidos enviados por juntas freguesias do PSD apenas três foram aprovados e pagos, no montante de 24 mil euros, enquanto para as juntas do PS foram transferidos cerca de 450 mil euros. Perante tal diferença de tratamento, prosseguiu, os autarcas sociais-democratas têm a confirmação de que, no caso em apreço, o Governo Regional marginalizou as freguesias do PSD, ao contrário da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Garantiu ainda que as juntas de freguesia do PSD não irão calar esta revolta e tudo farão para que a igualdade de tratamento seja restabelecida. Já o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada cumpriu o que prometeu, duplicando, e até triplicando, as transferências para as juntas de freguesia.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo de celebração de contratos interadministrativos com as juntas de freguesia.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 4 - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE À NOMEAÇÃO DO TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

Em cumprimento da deliberação camarária de 9 de novembro de 2016, foi presente o Ofício 23751/2016, da Câmara Municipal, de 18 de novembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, de acordo com o

disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2013, de 29 de agosto, a proposta de designação do júri do procedimento concursal para a nomeação do titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau responsável pela Unidade Orgânica de Património Cultural, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Eng.º José Manuel Almada Medeiros;
- 1.º Vogal - João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa;
- 2.º Vogal – Pedro Teixeira Ferreira Pacheco, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;
- 1.º Vogal suplente: Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos Sousa, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais;
- 2.º Vogal suplente: Maria Margarida Nunes Pais Pereira – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do Bloco de Esquerda e os votos a favor do PSD e do Movimento Santa Clara Vida Nova, a aprovar a proposta de designação do júri apresentada.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 5 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE À NOMEAÇÃO DO TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ORGÂNICA DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Em cumprimento da deliberação camarária de 9 de novembro de 2016, foi presente o Ofício 23753/2016, da Câmara Municipal, de 18 de novembro, submetendo à

Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2013, de 29 de agosto, a proposta de designação do júri do procedimento concursal para a nomeação do titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau responsável pela Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Eng.º José Manuel Almada Medeiros;
- 1.º Vogal - João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa;
- 2.º Vogal – Pedro Teixeira Ferreira Pacheco, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;
- 1.º Vogal suplente: Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos Sousa, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais;
- 2.º Vogal suplente: Maria Margarida Nunes Pais Pereira – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do Bloco de Esquerda e os votos a favor do PSD e do Movimento Santa Clara Vida Nova, aprovar a proposta de designação do júri apresentada.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 6 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA NO CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL PARA 2017

Em cumprimento da deliberação camarária de 9 de novembro de 2016, foi presente o Ofício 23751/2016, da Câmara Municipal, de 18 de novembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação após eleição em voto

secreto, a lista de representantes da Assembleia Municipal de Ponta Delgada no Conselho de Ilha de São Miguel constituída pelos seguintes membros:

- Alexandra Vitória Falcão Viveiros;
- Ricardo Alberto Pereira Madruga da Costa;
- Eusébio Paulo Ferreira Massa;
- Rui Alexandre Barbosa de Sousa.

Após contagem dos votos, a Assembleia deliberou, por maioria, com 41 votos a favor, três abstenções e um voto contra, aprovar a lista de representantes da Assembleia Municipal de Ponta Delgada no Conselho de Ilha de São Miguel constituída pelos membros propostos.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

DISCUSSÃO DO PONTOS 7, 8 E 10: PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PRETENDIDA PARA O ANO DE 2018; IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – 2017; DERRAMA – 2017

Por ser evidente a similaridade das temáticas e em favor de uma economia dos tempos de debate, tal como tem sido prática em ocasiões semelhantes, foi obtido o consenso em conferência de líderes que os pontos 7, 8 e 10 fossem debatidos conjuntamente, sem prejuízo da respetiva votação ser feita em separado e ficar lavrado em ata, na ordem respetiva, também separadamente, a sua introdução, fundamentação e demais referências de âmbito próprio, bem como as deliberações que resultarem das votações.

Pediu a palavra para se pronunciar sobre o ponto 10, relativo à fixação da taxa da Derrama para 2017, o Senhor Deputado André Carvalho, para assinalar que o Grupo

Municipal do PS se irá abster por entender que foi deixada passar a oportunidade de inovar um pouco na aplicação da derrama no concelho. O que o PS propunha, tal como defendera a vereação socialista em reunião de Câmara, é que a taxa da derrama, que atualmente isenta as empresas com lucros tributáveis abaixo de 150 mil euros, ficasse indexada aos postos de trabalho de cada empresa, com benefícios que poderiam ir desde isenção, para as empresas com lucros abaixo dos 150 mil euros que aumentassem ou mantivessem os postos de trabalho e para *start-ups*, até uma redução percentual a definir, para as empresas com lucros acima deste limite. Ora esta proposta de alteração, sublinhou, não teve acolhimento por parte da Câmara Municipal, pelo que o PS irá abster-se aquando da votação neste ponto.

Também pediu para fazer uso da palavra a Senhora Deputada Vera Pires, para fazer um esclarecimento sobre a votação da recomendação apresentada pelo PS que se referia à regeneração urbana e portanto mencionava o IMI. Na sua intervenção, tinha comunicado que a posição do Bloco em relação ao sentido de voto neste ponto seria a de votar contra. Mas assumiu, no entanto, tratar-se de um lapso, pois o sentido de voto do Bloco de Esquerda neste ponto será a abstenção, anunciando que após a votação apresentará uma declaração de voto sobre as razões dessa abstenção.

PONTO 7 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PRETENDIDA PARA O ANO DE 2018

Em cumprimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2016, foi presente o Ofício 23246/2016, da Câmara Municipal, de 8 de novembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de fixação da participação variável do IRS, a aplicar à generalidade dos sujeitos passivos, relativo aos rendimentos do ano de 2017, na mesma percentagem do ano anterior, ou seja, 5%.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com o voto contra do Bloco de Esquerda e os votos favoráveis do PSD, PS e Movimento Santa Clara Vida Nova, aprovar a proposta de fixação da participação variável do IRS relativo aos rendimentos do ano de 2017 em 5%.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

Pediu para apresentar declaração de voto o Bloco de Esquerda, tendo o mesmo sido lido em voz alta pela Senhora Deputada Vera Pires, e posteriormente disponibilizado para que figure como anexo à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

PONTO 8 - IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2017

Em cumprimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2016, foi presente o Ofício 23247/2016, da Câmara Municipal, de 8 de novembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2017, no percentual mínimo legal de 0,3%, assim como a redução de taxa a aplicar nos termos do previsto no art.º 112.º-A do CIMI.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção do Bloco de Esquerda e do Movimento Santa Clara Vida Nova, e os votos favoráveis do PSD e do PS, aprovar a proposta de fixação da taxa de IMI, a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2017, em 0,3%, bem como a redução de taxa prevista no art.º 112.º-A do CIMI.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

Pediu para apresentar declaração de voto o Bloco de Esquerda, tendo o mesmo sido lido em voz alta pela Senhora Deputada Vera Pires, e posteriormente disponibilizado para que figure como anexo à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

PONTO 9 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2017-2018 – CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Em cumprimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2016, foi presente o Ofício 23251/2016, da Câmara Municipal, de 8 de novembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas subsequentes alterações, e considerando ainda o art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), os Documentos Previsionais e o mapa de pessoal para 2017 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, bem como o pedido de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2017-2020, ao abrigo do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O Orçamento global do Município acumula uma previsão de 51.007.496,00 euros (cinquenta e um milhões, sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros) dos quais 39.500.000,00 euros (trinta e nove milhões, e quinhentos mil euros) se reportam à Câmara Municipal e 11.507.496,00 euros (onze milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros) se reportam aos Serviços Municipalizados.

Na proposta de Orçamento da Câmara Municipal, elaborada no cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foi prevista uma receita total de 39.500.000,00 euros (trinta e nove milhões, e quinhentos mil euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 32.275.173,00 euros (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e três euros) a receita de capital ao montante de 7.224.826,00 euros (sete milhões, duzentos e vinte quatro mil, oitocentos e vinte seis euros), e outras receitas ao montante de 1,00 euros (um euro) a despesa corrente ao montante de 27.436.027,00 euros (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, e vinte e sete euros) e a despesa de capital ao montante de 12.063.973,00 euros (doze milhões, sessenta e três mil, novecentos e setenta e três euros).

A proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada prevê a receita total de 11.507.496,00 euros (onze milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 10.471.742,00 euros (dez milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois euros), receita de capital ao montante de 1.035.753,00 euros (um milhão, trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três euros), e outras receitas ao montante de 1,00 euros (um euro) a despesa corrente ao montante de 7.489.413,00 euros (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze euros) e a despesa de capital ao montante de 4.018.083,00 euros (quatro milhões, dezoito mil, e oitenta e três euros).

O Senhor Presidente da Câmara pediu para fazer uso da palavra sobre este ponto antes de se dar início ao debate do mesmo, para destacar alguns aspetos cuja relevância no seu entender justifica que sejam referidos, apesar de considerar que a documentação distribuída é suficiente para a sua compreensão. Antes porém lembrou a Assembleia que o que está em questão no presente ponto é a sua aprovação ou reprovação, não podendo portanto haver propostas de alteração ao documento. A sua intervenção incidiu sobre os documentos previsionais da Câmara Municipal, apesar de também o orçamento dos SMAS integrar este ponto e ser

referido, em termos de valores, tal como os orçamentos das empresas do Setor Empresarial Local, apesar de não estarem a discussão nem a votação.

Fazendo uma citação do enquadramento estratégico dos documentos previsionais aprouve-lhe registar o caráter de exigência que tem marcado a política municipal nos últimos anos, tanto num plano de interdependências prévias, nomeadamente a partir do reconhecimento do que são as transferências do Orçamento de Estado e/ou previsões quanto ao cofinanciamento comunitário e a estimativa que o Orçamento de estado tem relativamente à cobrança dos impostos que são receita do poder local. Sobre a definição da participação na taxa variável do IRS, ao não considerar a repartição desta receita no âmbito dos diferentes níveis de poder constitucionalmente estabelecidos – nacional, regional e local, advogou que se trata de uma excrescência da Lei de Finanças Locais, uma vez que o IRS não foi definido, na constituição, como uma receita municipal, mas sim como um elemento de uma equação na distribuição da riqueza nacional. Ao colocar-se essa referência na Lei de Finanças Locais, está a colocar-se nos municípios uma dependência que não é justa, e que pode gerar equívocos, como o diferendo sobre o pagamento da participação do IRS aos municípios ainda por resolver, até porque, lembrou, também a constituição diz que a receita do IRS gerada e cobrada em cada Região Autónoma é receita própria dessa Região. Ainda a propósito desta definição, criticou o facto, que também é uma consequência dessa definição, das regiões autónomas não receberem na totalidade a receita do IRS, mas apenas 95%, o que considera um erro. Manifestou também o seu desacordo com a exigência de que os municípios reduzam a sua participação na receita do IRS. Outra referência que quis fazer, no âmbito da dificuldade da gestão do poder local, foi a proximidade com a população: ter os meios e os recursos para ir ao encontro das necessidades, sabendo que não é possível nunca satisfazer todos a todo o tempo, o que obriga, por isso, a escolhas e a definição de prioridades. O poder local, frisou, é um exemplo dessa cultura de prioridades, vendo-se muitas vezes confrontado com a necessidade de renunciar a algumas opções, por se porem em causa previsões de Médio prazo para dar resposta a circunstâncias imprevistas. Defende uma gestão rigorosa da despesa pública do município, e não será por ser o último ano do mandato que o executivo irá abdicar

dessa gestão. Explicou que devido à maior proximidade com o realismo da arrecadação da receita possível estimada, há coisas que vão deixar de ser feitas, em virtude de ter havido no início previsões que não se concretizaram, designadamente fundos comunitários ou o impulso previsto para a economia e a empregabilidade. Apesar de se verificar crescimento, devido a estas condicionantes não foi possível atingir o nível da receita prevista no conjunto destes últimos anos. Importa, por isso, fazer só o que se pode pagar e pagar a tempo e horas. Observou que Ponta Delgada denota um excelente nível de equilíbrio financeiro, pelo que é preciso continuar a privilegiar a boa gestão, não comprometendo as gerações futuras. O próximo ano será um ano de execução e não de endividamento, prosseguiu, nem sequer no quadro de cofinanciamento comunitário, para o qual, a gestão rigorosa que tem vindo a ser adotada permitirá margem suficiente sem necessidade de recurso ao endividamento. Quer nos SMAS quer no SEL do Município, ninguém está autorizado a recorrer ao endividamento, mas apenas a fazer o que se pode pagar com as receitas estimadas, apesar das dificuldades que se têm verificado. Face a estas dificuldades, designadamente no Setor Empresarial Local, adiantou que após serem verificados os requisitos legais, a orientação estratégica é que se caminhe para a extinção e internalização das empresas municipais em que se verifique essa necessidade. Aludiu igualmente à estabilidade na carga fiscal municipal, sem aumentos de taxas, confessando-se por isso surpreendido com os resultados da votação na proposta de fixação da taxa de IMI no limite mínimo legal e da manutenção do IMI Famílias, a qual configura uma vantagem de poupança fiscal para as famílias e para os proprietários.

Por referência às prioridades e às opções, destacou a aposta na política socioeducativa, com reforço de investimento ao longo dos últimos anos, estimando, no âmbito desta, um valor de 3.685.186 de euros. A este valor na área da assistência social, há a acrescentar o investimento na opção estratégica de ampliação, requalificação e modernização dos edifícios escolares, onde, só no atual mandato, desde 2014, foram investidos cerca de 4 milhões de euros. Está portanto a ser cumprido o objetivo de prioridade social nas verbas disponíveis para a despesa pública do município, frisou.

Entendendo dispensável esmiuçar as estratégias no âmbito da descentralização e da coesão territorial, por já terem sido referidas, quis no entanto fazer uma referência genérica a alguns indicadores da variação percentual relativamente a 2016: uma variação de 50% nas Funções Gerais, 65% nas Funções Sociais e 275% nas Funções Económicas. Está deste modo bem definida a orientação e a distribuição de acordo com as referências e prioridades da opção. Quis também fazer referência às verbas resultantes da resolução de um diferendo com a EDA, e que significam um acréscimo do orçamento, as quais já estão previstas neste orçamento, tal como foi protocolado com a EDA e a AMRAA, e que será formalizada em janeiro de 2017.

Numa breve explicação da parte da despesa, dispôs-se em seguida a renovar a informação relativamente ao endividamento, fazendo uma síntese do respetivo ponto de situação. Assim, no que diz respeito a dívida bancária da Câmara Municipal, informou que a 31 de outubro a dívida de Médio/Longo prazo era de 16.234.379,31 euros. Já no âmbito do SEL, à data de 31 de março de 2016, no conjunto das três empresas, o endividamento bancário era de 27.639.823,44 euros. Sobre o endividamento total com outras rubricas, informou que a dívida da Câmara Municipal, à data de 31 outubro de 2016, era de 25.660.132 euros, enquanto no SEL era de 27.781.305,70 euros. Numa leitura das variações de 2015/2016, prosseguiu, há a registar, em termos de abate da dívida, há a previsão de um abate de 2.960.081,56 euros, o que significa uma diminuição de 15,42%. No que diz respeito às empresas, e aos empréstimos, há a registar uma redução de 0,47%, não tendo havido qualquer amortização extraordinária destes endividamentos. Está aqui refletido, concluiu, o percurso da gestão financeira destes documentos previsionais, com garantias de estabilidade.

Interveio em primeiro lugar no debate sobre este ponto o Senhor Deputado André Carvalho, começando por esclarecer que o PS analisa este documento como o orçamento para o concelho e não para cada uma das freguesias de Ponta Delgada, e que a Assembleia Municipal não discute nem vota o orçamento ponto a ponto, como foi dito, sendo a sua análise, por esse facto, uma análise global do documento.

Trata-se do último orçamento deste mandato, observou, e passados três anos, conclui-se que das mais de 60 medidas definidas como prioritárias foram executadas apenas 36%. Poderá dizer-se que as coisas mudaram, prosseguiu, mas a verdade é que em 2013 já devia saber-se qual o estado da Câmara e se seria possível ou não executar estas propostas, sublinhou. Por outro lado, constata neste orçamento uma certa falta de inovação, quando, por exemplo, se recuperam para investimento projetos de 2005 e 2007. A concluir, criticou o facto de nem uma única proposta do PS ter sido incluída, apesar da nova forma de fazer política, aberta a propostas, de que se falava no início do mandato. Concluiu com a nota de que os exemplos referidos são apenas alguns dos motivos que levam o PS a não votar favoravelmente este orçamento.

Interveio em seguida a Senhora Deputada Conceição Arruda, dando nota, em primeiro lugar, de mais uma vez o orçamento municipal refletir a gestão deste executivo camarário, estando subjacente no documento a estratégia de fazer o que se pode com o que se tem, numa tónica de maximização o mais criteriosa possível dos recursos financeiros disponíveis na prossecução dos objetivos e compromissos, em particular nas vertentes sociais e educativas. Trata-se, sublinhou, de uma gestão objetiva e transparente, com a assunção das responsabilidades e de um compromisso intergeracional. Realçou também a existência de equilíbrio financeiro, apesar dos condicionalismos à redução da receita e do não recurso ao endividamento financeiro. Fez, em seguida, uma breve explanação dos indicadores presentes, cuja leitura e análise permitem atestar o cumprimento dos princípios da independência financeira.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara Vida pediu em seguida um esclarecimento sobre a verba destinada ao empreendimento da 2ª via de Santa Clara-Relva, por a mesma estar contemplada no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Execução, quer da Câmara Municipal, quer dos SMAS, não haver qualquer referência a esse investimento.

Em seguida, usou da palavra a Senhora Deputada Vera Pires, para afirmar, por referência ao IMI, e porque se inscreve na política global do município, que o Bloco de Esquerda reconhece a importância da requalificação do edificado, pelo que não aceita que se rotule a sua posição como indiferente, até porque foi fundamentada., inclusive com declaração de voto. Como as competências da Câmara não se esgotam no que à fixação das taxas diz respeito, sendo também possível o recurso a outros mecanismos, o Bloco de Esquerda, embora concorde com a proposta, acha que a mesma está incompleta por não recorrer a esses mecanismos. Esse é um exemplo da falta de visão neste orçamento, afirmou. Aproveitou para sinalizar que vai finalmente terminar em 2017 o capítulo do "elefante branco" do Museu de Arte Contemporânea, com uma alusão ao custo total do projeto, que ascendeu a 786.572,42 euros, sem qualquer benefício para os munícipes.

O Senhor Presidente da Câmara, face aos pedidos de esclarecimento e aos comentários precedentes, manifestou a sua congratulação com o debate na generalidade, não se lhe oferecendo mais comentários a não ser que lamenta não haver um voto favorável do PS e do Bloco de Esquerda. Observou, ainda assim, que há diferenças indeclináveis na gestão, mas que o presente mandato está a ser cumprido nos seus objetivos.

Sobre a intervenção da Senhora Deputada Conceição Arruda, afirmou que se revê na observação factual e objetiva dos números, sinalizando, na análise efetuada, um juízo conhecedor sobre os resultados da governação e da execução orçamental, os quais se articulam com a proposta orçamental e do investimento plurianual, agradecendo, portanto, as referências que foram feitas.

Às dúvidas manifestadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara respondeu com um voto de confiança e regozijo por ter sido possível encontrar a solução para um problema no eixo da regeneração urbana que era difícil de resolver. Tratando-se de uma intervenção abrangida pelas prioridades do executivo, garantiu que a obra se irá realizar, tal como está previsto, inclusive mediante cofinanciamento comunitário no âmbito do acelerador de execução do Açores 2020.

Adiantou que a consignação da obra deverá acontecer até abril, passando-se à fase de execução o mais rapidamente possível para cumprir os prazos. Sinalizou apenas a existência de uma pequena derrapagem, em virtude de, pelo facto de ter sido publicada legislação própria na Região para a contratação pública, e na qual era determinado que a obrigatoriedade de publicitação dos anúncios se circunscrevia ao Jornal Oficial, o Tribunal de Contas ter recusado os vistos por não ter sido feita a publicação também no no Diário da República.

Relativamente à questão do IMI a que fez referência a Senhora Deputada Vera Pires, informou que ficou a perceber melhor a posição do Bloco de Esquerda com base na explicação prestada. No entanto, observou, a equação feita pelo PS de punir os proprietários careceria de outros procedimentos. Em sede de Assembleia Municipal fixa-se a taxa de IMI, mantendo-a nos 0,30 e fixa-se também o IMI familiar. Quanto à observação sobre o Museu da Arte Contemporânea, está de acordo que não é uma prioridade, mas o Município teve que honrar os compromissos assumidos, apesar da alteração das opções estratégicas, e contestou a crítica de que nada se fez, porque o município cumpriu o seu papel, ao canalizar esses recursos para o projeto para as escolas, já na parte final do mandato anterior.

Aproveitou também para informar e lembrar, a propósito de uma questão colocada pelo Senhor Presidente da junta de freguesia da Candelária, em relação ao investimento para o Ramal da Igreja, na freguesia da Candelária, que o mesmo está previsto no orçamento e a sua execução garantida.

O Senhor Presidente da junta de freguesia da Candelária, em resposta, reconheceu que está no orçamento, o que é mais do que justo, e em nome da freguesia da Candelária manifestou o seu acordo, embora ache que a verba não é suficiente. Acrescentou que desconhece no entanto o que é que há para fazer e se é efetivamente para fazer, mas agradece a amabilidade e a sensibilidade demonstradas.

O Senhor Presidente da Câmara, numa resposta concisa, confirmou mais uma vez o avanço da obra, lembrando que a Câmara Municipal tem conseguido atingir um nível de execução orçamental e dos planos de investimento na ordem dos 90%, e que, se a obra está prevista, é para cumprir.

Colocados à votação, em separado, os documentos previsionais e o mapa de pessoal para 2017 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, a Assembleia deliberou, relativamente à Câmara Municipal, por maioria, com os votos a favor do PSD e Movimento Santa Clara Vida Nova, e os votos contra do PS e Bloco de Esquerda, aprovar os Documentos Previsionais para 2017 e o Mapa de Pessoal apresentado. Mais deliberou conferir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2017-2020.

Relativamente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do PS e do Bloco de Esquerda, aprovar os Documentos Previsionais para 2017 e o Mapa de Pessoal apresentado. Mais deliberou, conferir igualmente autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2017-2020.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

Apresentaram declarações de voto os Grupos Municipais do Bloco de Esquerda, do PS e do PSD, tendo as duas primeiras sido lidas em voz alta e disponibilizadas em documento destinado a figurar como anexo à presente Ata, dela fazendo parte integrante, e a terceira, apresentada à Assembleia, numa intervenção para o efeito.

Para além das declarações de voto, pediu para fazer um comentário ao orçamento, após a sua aprovação, o Senhor Presidente da junta de freguesia de Santa Clara, para referir, em jeito de conclusão, que o projeto da 2ª via de Santa Clara – Relva era um projeto há muito desejado, e para formular votos de que o mesmo venha a ser executado.

O Senhor Deputado Ricardo Costa, na declaração de voto apresentada em nome do Grupo Municipal do PSD, começou por lembrar as dificuldades que existem na elaboração de um orçamento, sem a ingenuidade de que tudo se pode fazer ou se pode ter. Um orçamento, sublinhou, é um exercício de escolhas que pressupõe sempre um sacrifício, um custo de oportunidade, feito com a frieza e o calor de quem olha para a atividade e vê como destinatário o ser humano. A capacidade de ver longe, prosseguiu, tem marcado a elaboração dos orçamentos e dos planos feitos com base em princípios e eixos estratégicos, com a preocupação de que as pessoas vivam melhor e de que haja desenvolvimento e não apenas um enumerar de medidas, sendo de assinalar a preocupação pela sustentabilidade, numa alusão ao não endividamento. Destacou também o facto deste orçamento ser feito sublinhando a proximidade, com disponibilidade mas também com um sentido de orientação, numa referência ao Orçamento Participativo, que serve o objetivo de mobilizar as pessoas para a resolução dos problemas e que agora foi alargado às escolas, e muito bem, acentuou. Por referência às transferências para as freguesias, afirmou que a descentralização não é um instrumento eleitoral mas sim o respeito pelas pessoas, que têm o direito de escolher quem querem para decidir o destino nas suas freguesias. E o critério tem que ser um critério de igualdade e transparência, acrescentou. Felicitou ainda a Câmara Municipal por ser inovadora na resolução dos problemas de cariz social, lembrando que uma medida social não é só passar um cheque, ou dar duas latas de tinta, ou dar de comer: é também ajudar na cultura e no desporto, porque isso são formas de integração das pessoas. Foi por essa diferença de perspetiva que o PSD votou a favor deste plano e deste orçamento, concluiu.

PONTO 10 - DERRAMA – 2017

Em cumprimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2016, foi presente o Ofício 23249/2016, da Câmara Municipal, de 8 de novembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e alínea d) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de lançamento da taxa de derrama. O valor da derrama proposto para vigorar em 2017 mantém-se em 1,5% para a generalidade dos sujeitos passivos, isentando-se da referida taxa os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, ao abrigo do n.º 10 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do Movimento Santa Clara Vida Nova e os votos favoráveis do PSD e do Bloco de Esquerda, aprovar a proposta da taxa de 1,5 % de Derrama para o ano de 2017, para a generalidade dos sujeitos passivos, bem como a proposta de isenção da referida taxa para os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000 euros.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 11 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – LEI N.º 57/2004, DE 10 DE FEVEREIRO

Em cumprimento da deliberação camarária de 23 de novembro de 2016, foi presente o Ofício 24052/2016, da Câmara Municipal, de 8 de novembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, em conformidade com o

disposto na Lei nº5/2004 de 10 de fevereiro, a proposta de renovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de 0,25%.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de 0,25%.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 12 – CANDIDATURA ÀS FUNÇÕES DE JUÍZA SOCIAL NO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE PONTA DELGADA

Em cumprimento da deliberação camarária de 23 de novembro de 2016, foi presente o Ofício 24052/2016, da Câmara Municipal, de 8 de novembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do Decreto-Lei 156/78, de 30 de junho, a proposta de candidatura às funções de Juíza Social no Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada da cidadã Leonor da Conceição Pimentel Garcia.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção do Bloco de Esquerda e os votos favoráveis do PSD, PS e Movimento Santa Clara Vida Nova, aprovar a proposta apresentada para candidatura às funções de Juíza Social.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do

Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 13 – SMAS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL BEM COMO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA

Em cumprimento da deliberação camarária de 23 de novembro de 2016, foi presente o ofício 2625/2016, dos SMAS, de 12 de setembro, submetendo o pedido de parecer prévio vinculativo e favorável para a prestação de serviços na área jurídica e emissão de autorização prévia prevista no art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para a assunção de compromissos plurianuais.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção do Bloco de Esquerda e os votos favoráveis do PSD, PS e Movimento Santa Clara Vida Nova, emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito no âmbito do contrato de prestação de serviços na área jurídica.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 14 - SMAS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL BEM COMO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Em cumprimento da deliberação camarária de 23 de novembro de 2016, foi presente o ofício 2599/2016, dos SMAS, de 12 de setembro, submetendo o pedido de parecer

prévio vinculativo e favorável para a prestação de serviços na área de Saúde e Segurança no Trabalho e emissão de autorização prévia prevista no art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para a assunção de compromissos plurianuais.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção do Bloco de Esquerda e os votos favoráveis do PSD, PS e Movimento Santa Clara Vida Nova, emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito no âmbito do contrato de prestação de serviços na área de Saúde e Segurança no Trabalho.

Não havendo mais assuntos a abordar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por quem a lavrou, nos termos da Lei.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Francisco Rêgo Costa

O Relator

Luís Manuel Pereira Ascenso

ANEXOS

- Votos de pesar, de congratulação e recomendações (por ordem de inscrição e votação);
- Mapa de transferências para as freguesias;
- Declarações de Voto.

aprovado por unanimidade
29.11.2016

PS
PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Voto de Pesar

Falecimento de Dr. Armando Ademar Monteiro Anahory

Nascido em Guiné-Bissau em 1951, Armando Ademar Monteiro Anahory formou-se em Medicina em 1975, em Lisboa, tendo-se especializado em Medicina Interna em 1984.

Com uma vida dedicada à Medicina, o Dr. Anahory colaborou em e/ou liderou diversos momentos cruciais de cuidados de saúde nos Açores, nomeadamente a montagem e chefia da Unidade de Hemodiálise do Hospital de Ponta Delgada (1981), o Serviço de Medicina Interna (1991), a presidência da Comissão de Ética para a Saúde no hospital, a Comissão Instaladora do HDES, entre outros cargos de liderança ou coadjuvação. Foi, igualmente, Director Clínico do Hospital de Ponta Delgada de 94 a 96 e Presidente do Conselho de Administração do HDES de 96 até 2010, tendo sido nomeado Provedor do Utente da Saúde em início de 2011.

Reconhecido pelo seu profissionalismo e sentido cívico, o Dr. Armando Anahory perdeu a batalha contra a doença em 13 de Novembro corrente.

Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo de deputados municipais do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada que aprove este voto de pesar e faça dele conhecimento à família, a todos os intervenientes oficiais e instituições envolvidas, como forma de reconhecimento pelo relevante contributo que deu à Cidade, ao Concelho e à Região.

(este voto foi escrito segundo a ortografia antiga)

Ponta Delgada, 29 de Novembro de 2016

P 'los Deputados Municipais

Aprovado por unanimidade
29.12.2016

AÇORES PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
www.psdacores.pt

Voto de pesar

Armando Ademar Monteiro Anahory

Faleceu no hospital do Divino Espírito Santo o médico Armando Anahory.

Tinha 65 anos de idade e desempenhava, desde 1 de Janeiro de 2011, o cargo de Provedor do Utente da Saúde nos Açores.

Armando Ademar Monteiro Anahory nasceu na Guiné em 1951 e licenciou-se em Medicina na Faculdade de Medicina de Lisboa em 1975.

Em Novembro de 1984, tornou-se especialista em Medicina Interna, tendo sido nomeado Assistente Graduado da mesma especialidade a 02.05.1991 e promovido a Chefe de Serviço a 22 de Março de 1995.

Respeitado por todos e de trato fácil, Armando Anahory foi responsável pela montagem e Chefia da Unidade de Hemodiálise do Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada em 1981.

Especialista em Gestão dos Serviços de Saúde pela Ordem dos Médicos, Armando Anahory foi Presidente da Comissão de Ética para a Saúde do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada e Vogal da Comissão Instaladora da mesma unidade hospitalar.

O reconhecido médico foi, ainda, membro da Comissão de Gestão de Obra do Hospital de Ponta Delgada, tendo nele exercido o cargo de Diretor Clínico, para o qual foi nomeado a 20 de Dezembro de 1994, tendo mantido essas funções até 25.11.1996, altura em que

assume a Presidência do Conselho de Administração, função que exerceu até Dezembro de 2010.

Foi também Professor Associado da Universidade dos Açores na Cadeira de Introdução à Medicina e Coordenador do Ciclo Básico de Medicina da Universidade dos Açores/ Universidade de Coimbra.

Armando Anahory foi, por outro lado, membro da Comissão Paritária da Universidade dos Açores/Universidade de Coimbra.

Considerando que Armando Anahory foi o grande impulsionador e responsável pela montagem e Chefia da Unidade de Hemodiálise do Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada em 1981;

Considerando que Ponta Delgada perde um médico exemplar e amigo dos seus pacientes;

Considerando, ainda, que o Doutor Armando Anahory sempre lutou em prol de um melhor serviço de saúde nos Açores.

O grupo municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida a 29 de Novembro de 2016, através deste Voto, pesar pela morte de um grande homem que nunca deixou de servir e lutar pela terra que adotou como sua.

Ponta Delgada, 29 de novembro de 2016

O Grupo Municipal do PSD

Luís Maurício Santos

AÇORES
PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
www.psdacores.pt

Aprovado por unanimidade
29.11.2016

Voto de pesar

Victor Cruz

Faleceu a 14 de setembro último, aos 86 anos, Victor Cruz. Uma referência cultural de Ponta Delgada, dos Açores e da nossa comunidade emigrante.

Pessoa de trato amistoso, cordial e solidário, ajudou muita gente no seu exercício profissional, ligado ao Consulado Americano nos Açores. Homenageou os nossos emigrantes com a criação do Centro do Emigrante e divulgou a nossa gastronomia como empresário de restauração em Ponta Delgada, com o restaurante típico Solar da Graça.

Por tudo isso, granjeou muitas amizades, e ainda muito respeito e admiração, nas nossas ilhas, no País e no estrangeiro, em particular no seio das nossas comunidades emigrantes.

A sua memória é merecedora da nossa expressão de condolências pelo seu falecimento, mas o seu legado é igualmente merecedor da nossa comunitária gratidão, enquanto povo.

Encantou tanto a nossa comunidade residente, como a nossa comunidade emigrante em iniciativas e espetáculos memoráveis, muitos deles no nosso Coliseu Micaelense.

Ponta Delgada enriqueceu-se com sua existência e vivência e entristece-se com o seu desaparecimento. Estamos certos que não o esquecerá e o reservará na sua memória coletiva.

Victor do Carmo Cruz nasceu em São Miguel em 1929. Aos 17 anos, depois de terminar o curso da escola Industrial e Comercial de Ponta Delgada, concorre ao Emissor Regional dos Açores, iniciando a carreira na rádio.

Foi apresentador, editor, cantor, humorista e homem da rádio.

Aos 27 anos começou a trabalhar no Consulado americano, onde ajudou muitos açorianos a emigrar para os Estados Unidos.

Durante vários anos, explorou o conhecido Solar da Graça, a partir do início dos anos 60, mantendo uma forte ligação do restaurante com o mundo artístico.

Com a sua esposa Sara, responsável pela cozinha durante cerca de 40 anos, estabeleceram uma combinação perfeita entre a simpatia, a arte de bem receber, o espetáculo e o melhor da nossa gastronomia, conseguindo colocar e manter o Solar da Graça como uma referência gastronómica, cultural e social na ilha de São Miguel.

Dedicou-se ao mundo do espetáculo como cantor, gravando vários discos e, como encenador, da sua criação: o 'Açorianíssimo', um sucesso levado às comunidades emigradas nos Estados Unidos e Canadá.

Apresentou, durante muitos anos, o Natal do Gaiato e o Natal dos Hospitais.

Victor Cruz foi um dos nomes que lançou os famosos bailes do Coliseu, as Festas do Espírito Santo em Ponta Delgada e criou o Centro do Emigrante.

Na área da Comunicação Social, fundou a revista "Açorianíssima" e o semanário "Atlântico Expresso", então gratuito que espelhava uma nova escola jornalística.

Em 1975, Victor Cruz foi dos 35 cidadãos aprisionados, após a manifestação de 6 de Junho.

Em 2011 foi homenageado pelos valores da açorianidade que levou além fronteiras. Recebeu, do Governo Regional dos Açores uma medalha de prata personalizada que assinalava o reconhecimento

público pelo homem que levou o nome dos Açores além fronteiras.

Em 2014, foi também agraciado com a Insignia Autonómica de Reconhecimento pela Assembleia Regional dos Açores.

Victor Cruz dá ainda nome a uma rua na freguesia da Relva, por proposta da Comissão de Toponímica da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Considerando o legado, a identidade, o pioneirismo, o talento, a referência cultural e o açorianismo de Victor Cruz;

Considerando que Victor Cruz resgatou as nossas tradições, em Ponta Delgada;

Considerando, ainda, a sua criativa veia artística, no espetáculo, na rádio e na televisão;

O Grupo Municipal do PSD de Ponta Delgada, propõe à Assembleia Municipal, reunida a 29 de Novembro de 2016, através deste Voto, que manifeste o seu pesar pela morte de um grande homem, de um grande artista e de um senhor que levou o nome de Ponta Delgada e dos Açores muito além das fronteiras que nos separam do Novo Mundo

Deste voto será dado conhecimento à família de Victor do Carmo Cruz.

Ponta Delgada, 29 de Novembro de 2016

O Grupo Municipal do PSD

Luís Maurício Santos

aprovado em reunião 24.11.2016

Voto de Pesar

Exmo. Srs.

Presidente da Mesa da Assembleia

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Caros deputados

É com profunda tristeza mas com sentimento de justiça que o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio propor a esta Assembleia a aprovação do seguinte voto de pesar pelo recente falecimento do Sr. José Manuel Ferreira Aguiar, que prestou serviço à causa pública como Presidente de Junta na Freguesia de São José.

Falecido no passado dia 5 de novembro, o Sr. José Manuel Ferreira Aguiar exerceu as funções de Presidente da Junta de Freguesia de S. José durante quatro anos, entre 1989 e 1993, contribuindo para a solidificação da então muito jovem democracia em Portugal e para a valorização do papel dos órgãos autárquicos na descentralização do poder governativo.

Nascido na freguesia de S. José, o Sr. José Manuel Aguiar foi um cidadão ativo e participou em inúmeras atividades, tendo tido particular relevo no panorama da cultura tradicional, mormente em coros e cantares tradicionais. Assim, foi membro do coro da Freguesia de S. Sebastião e do coro da Associação de Professores de Ponta Delgada, bem como do coro Orfeão Edmundo Machado Oliveira, o qual presidiu durante alguns anos da sua vida.

Destacou-se ainda como membro do Grupo de Teatro da Associação de Professores de Ponta Delgada e como fundador de uma cantata de Estrelas da Freguesia de S. Sebastião, cuja canção foi criada pelo mesmo.

Foi ainda voluntário no Hospital Divino Espírito Santo e catequista na paróquia da Matriz.

Tendo em conta o relevo das ações acima descritas e a sua participação cívica enquanto Presidente da Junta de Freguesia de S. José, solicita-se então a este plenário que aprove este voto de pesar pelo seu precoce desaparecimento, e com conhecimento à família.

José Miguel Amaral Oliveira

Aprovado unanimidade
29.12.2016

PSD

VOTO DE LOUVOR

À

«MÃE DE DEUS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL»

«Educar, apoiar e promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens acolhidos, com vista à sua integração total na sociedade, visando o seu desenvolvimento físico, mental e moral, dando-lhes uma família e desenvolvendo-lhes um projeto de vida, de modo a torná-los mais felizes», eis a missão da Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social.

A «Mãe de Deus» foi fundada no dia 15 de dezembro de 1855, pelo benemérito sacerdote ribeiragrandense César Augusto Ferreira Cabido, com a designação, de «Asilo de Infância Desvalida», sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição e destinava-se a "acolher crianças órfãs, abandonadas e pobres». Devido à grave crise económica que o País e muito em especial, os Açores estavam a passar, a mendicidade pública aumentou. O número de crianças abandonadas e o excesso de pobreza teve como consequência, múltiplos fatores de degradação social, como a prostituição, o alcoolismo e o aumento dos expostos. Perante toda esta miséria, foram muitos os asilos que surgiram nessa época em São Miguel e nas restantes ilhas dos Açores. Por esta altura vivia o Padre César numa casa na antiga Travessa do Peró, quando começaram a bater-lhe à porta crianças esfarrapadas pedindo esmola. Como junto à sua residência havia um quintal com uma casa antiga, o Padre César Cabido adquiriu-a e começou a recolher essas crianças sustentando-as durante vários anos. Neste tempo, a «Mãe de Deus» era tão pobre como as meninas que nela habitavam, vivendo de donativos, tendo o Padre César Cabido conseguido o apoio de alguns notáveis de Ponta Delgada. Assim, a 31 de Maio de 1856, em Assembleia Geral, na Casa da Câmara foi eleita a primeira Direção Externa, cujo presidente foi António Cymbron Borges, tendo ficado o Padre César Cabido como tesoureiro. Logo depois, foi criada uma Direção Interna, composta por «cinco senhoras sociais convidadas pela Direção Externa para desempenhar diversas tarefas, sobretudo velando pela conduta das asiladas, bem como propor à Direção Externa, todas as alterações que a experiência demonstrasse necessárias ao bom funcionamento da instituição». Este modelo de duas direções, uma Externa e outra Interna, vigorou até 1961.

Os primeiros estatutos da «Mãe de Deus» foram aprovados em 1857, por Carta do Rei D. Pedro V, «com o fim único de asilar e oportunamente empregar as crianças desvalidas e verdadeiramente necessitadas, sobretudo, as órfãs de ambos os pais». Desde 1855 até 1970 os pedidos de admissão eram feitos por familiares ou pessoas conhecedoras da situação social e mais tarde, também por parte do Instituto de Assistência à Família. Hoje em dia, as crianças e jovens chegam à «Mãe de Deus», através das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens em Risco e do Tribunal. A primeira condição para acolher crianças e jovens na «Mãe de Deus» era serem órfãos de pelo menos um progenitor. Naturalmente que os outros critérios de admissão estariam relacionados com a situação de pobreza em que viviam as famílias e a

PSD

ausência de condições condignas ao crescimento saudável e à educação daquelas crianças. A partir da década de 70 do século passado, cada vez mais aparecem crianças em situações de risco, embora com pais biológicos. São crianças que vivem muitas delas da mendicidade, sujeitas a sucessivas rupturas familiares provocadas pelo consumo de substâncias aditivas e pela marginalidade dos pais e ou vítimas de maus tratos. Segundo os seus estatutos, a «Mãe de Deus» foi sempre uma instituição feminina, apesar de ter sido intensão do seu fundador acolher no futuro rapazes, «quando as posses da Sociedade o consentissem». Mas, foi só a partir de 1985, que a Instituição abriu as suas portas à admissão de rapazes em situação de risco ou em período de pré adoção ou, ainda, pelo facto de não se separar irmãos.

No que respeita à educação, ao ensino, a «Mãe de Deus», desde a sua fundação até 1954 manteve dentro do seu edifício uma escola onde eram ministradas as habilitações literárias indispensáveis à vida: ler, escrever e contar, além da educação religiosa, trabalhos de costura, bordados, lavores e ensino doméstico. As internas tinham, assim, alguma escolaridade, de acordo com os recursos da época e preparavam-se sobretudo para empregadas domésticas. A partir de 7 de outubro de 1954 iniciaram as aulas na escola oficial, fora do edifício sede. Hoje, todas as crianças frequentam o ensino oficial desde o Jardim-de-infância até à Universidade para além, de terem a possibilidade, se assim o entenderem, de frequentarem diversas atividades de ocupação de tempos livres como por exemplo equitação, futebol, vólei, ballet entre outras e muitas delas, ainda têm apoio de explicadoras, algumas voluntárias, nas disciplinas que têm maior dificuldade.

Como na sociedade local havia dificuldade de se encontrarem pessoas com formação e disponibilidade para a educação e orientação das crianças da «Mãe de Deus», assim como, também, para a administração interna da instituição, no dia 24 de setembro de 1937, a «Mãe de Deus» celebrou um protocolo com a Comunidade de S. José de Cluny e um grupo de três religiosas daquela Congregação assumiu aquelas responsabilidades. Em 2009, as irmãs do S. José de Cluny, alegando a idade avançada de muitas das suas religiosas e, ainda, a falta de vocações, deixaram de viver em comunidade na «Mãe de Deus» e, em 2012 deixaram, definitivamente a Instituição.

No que respeita à naturalidade das crianças acolhidas, logo nos primórdios da instituição eram todas do concelho de Ponta Delgada. No período de 1873 a 1891, foram admitidos menores dos concelhos da Ribeira Grande, Lagoa e Nordeste. Por volta de 1892, a Instituição abriu-se a crianças de fora da ilha, tendo sido a primeira, da ilha Terceira. Hoje em dia, a proveniência das crianças é, essencialmente, do concelho de Ponta Delgada e dos concelhos e localidades mais próximos daquele concelho.

Apesar das instalações da «Mãe de Deus» terem mudado de lugar e de condições ao longo dos anos, a «Mãe de Deus» encontra-se, hoje, no mesmo local onde foi fundada em 1855. O

PSD

edifício da «Mãe de Deus», tal como o conhecemos hoje, foi inaugurado a 11 de junho de 1984, tendo a sua construção sido financiada pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. O novo edifício ficou com a capacidade para acolher 62 crianças e jovens, em grupos de 12, com uma religiosa responsável. Neste momento, a casa mãe está a sofrer novas obras de remodelação, orçadas em 1 milhão de euros, financiadas pela Secretaria Regional da Solidariedade Social, através da Direção Regional da Solidariedade Social, prevendo-se a sua conclusão para meados do próximo ano.

A «Mãe de Deus» ao longo dos tempos foi sofrendo mudanças na sua designação, de «Asilo da Infância Desvalida», passou, em 1970 a designar-se «Internato Feminino Mãe de Deus». Em 2001, o Internato passou a designar-se «Lar Mãe De Deus – Centro de Bem Estar Social», atualizando os respetivos estatutos, numa linguagem e numa ação interdisciplinar que, cada vez melhor, respondesse à valorização pessoal e profissional das jovens, bem como à sua inserção na vida familiar e no mercado de trabalho. Em 2007, o «Lar da Mãe de Deus – Centro de Bem Estar Social» alterou a sua denominação para "Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social», assim como, os seus estatutos foram, novamente, alterados, para assim, permitir a criação de outras valências consideradas importantes para a instituição e para a comunidade.

Presentemente, a «Mãe de Deus» possui sete valências. A Casa César Cabido que se encontra situada no edifício sede e visa acolher crianças de ambos os sexos desde o nascimento até aos 12 anos; A Lua Nova, que se encontra situada fora do edifício sede. É uma valência de transição para a vida autónoma e tem como principal objetivo preparar as jovens para o ingresso na vida ativa, oferecendo competências essenciais para a integração social e profissional. Esta valência destina-se ao acolhimento de 8 jovens do sexo feminino com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos, podendo prorrogar a medida de promoção e proteção até aos 21 anos; Casa Maria do Santo Cristo, cujo nome é uma homenagem à benemérita que a deixou em testamento à «Mãe de Deus», preferencialmente recebe fratrias de ambos os sexos. A lotação máxima da casa Maria Santo Cristo é de 6 residentes; o Laço Materno é uma valência que fica situada no edifício sede. Acolhe mães adolescentes ou futuras mães com vista a proporcionar um projeto de vida consistente, promovendo a sua autonomia através da aquisição de competências sociais e pessoais, com especial relevo para as competências maternas. O Laço Materno tem capacidade para acolher 6 mães e respetivos filhos; a Casa Crescer é uma valência que funciona, também, preferencialmente como fratria de ambos os sexos. A lotação máxima da Casa Crescer é de 8 residentes; a Casa Sorriso é uma valência que funciona, também, preferencialmente como fratria de ambos os sexos. A lotação máxima da Casa Sorriso é de 7 residentes. Por fim, temos a Creche Mundo Infantil que foi inaugurada em novembro de 2007. Acolhe crianças de idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos de idade e tem capacidade para 60 crianças. Neste momento, a «Mãe de Deus» acolhe 41 crianças e jovens nas suas diferentes valências, com exceção da creche Mundo Infantil, provenientes dos concelhos da Lagoa, de Vila Franca do Campo, da Ribeira Grande, de Ponta Delgada e de Vila do Porto e tem 71 funcionários. Para além do acolhimento de crianças e jovens, sua educação e integração social, que é a missão primordial da «Mãe de Deus», a «Mãe de Deus» tem em funcionamento outros projetos, como é o caso do Projeto VINCA que

PSD

se destina a trabalhar as competências parentais dos progenitores dos menores com idades compreendidas entre os 0 meses e os 5 anos, cujo projeto de vida passe pela reunificação familiar; O apoio a famílias carenciadas através da distribuição de donativos, nomeadamente, produto alimentares, brinquedos, calçado e vestuário. Esta distribuição é feita diretamente junto das famílias carenciadas ou encaminhadas para outras Instituições com diferentes públicos alvo; a Cantina Social que fornece refeições a título gratuito a famílias carenciadas e sinalizadas pela Segurança Social. Atualmente, a «Mãe de Deus» confeciona e distribui 70 refeições diárias, em que 30 são dirigidas a famílias da Ribeira Grande e as restantes 40 a famílias de Ponta Delgada, nomeadamente, das freguesias de São Sebastião, de São José e de Santa Clara. É, também de referir, o projeto «Alegria sem Idade» que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos idosos que vivem sozinhos e em situação precária, ajudando-os nas tarefas diárias, em pequenas reparações, acompanhá-los ao médico entre outras tarefas para as quais estão incapacitados de as realizarem sozinhos.

A «Mãe de Deus» ao longo de toda a sua existência tem contado sempre com o apoio de muitos benfeitores não só de Ponta Delgada, mas também, de toda a ilha de São Miguel e da diáspora. Chegam à «Mãe de Deus» diversos donativos, quer em dinheiro, quer em produtos variados e quer ainda, através de legados em propriedades rústicas e ou urbanas. Devido à competência e ao espírito de serviço das sucessivas direções, assim como também, de generosos colaboradores, ao longo dos anos a Instituição conseguiu aglomerar um razoável património, o qual tem sido investido em diversas iniciativas e projetos de caracter cívico, cultural e educativo, não só a bem das crianças e jovens acolhidas, proporcionando-lhes a aquisição de um conjunto de equipamentos e serviços, em áreas não cobertas pela segurança social, mas também, a bem das famílias mais carenciadas.

Todo este caminho trilhado pela «Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social», ao longo de 161 anos, foi reconhecido a nível nacional. No passado dia 10 de junho a Presidência da República distinguiu a «Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social» com as insígnias «Membro Honorário da Ordem de Cristo» e em outubro, o BPI com a atribuição do prémio nacional «BPI Seniores», ao projeto «Alegria sem Idade», que foi o projeto vencedor, de entre 548 projetos que se candidataram.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de louvor à «Mãe de Deus - Associação de Solidariedade Social», pela atribuição das insignias de «Membro Honorário da Ordem de Cristo» pela Presidência da República, no âmbito das comemorações do Dia de Portugal e das Comunidades, assim como também, pelo Prémio «BPI Seniores», atribuído pelo BPI ao projeto «Alegria sem Idade», representando um justo reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido pela «Mãe de Deus», ao longo dos seus 161 anos de existência.

PSD

Ponta Delgada, 29 de novembro de 2016

O Grupo Municipal do PSD

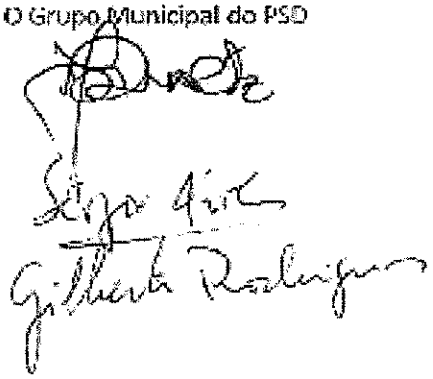

PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES
Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Requerida pela vereira do PSD, com anterioridade do Presidente da Ponta Delgada de Sta. Clara, evitar a fazer do BE e PS 29.11.2011

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

"REGENERAÇÃO DE PONTA DELGADA E DINAMIZAÇÃO DO MERCADO DE ARRENDAMENTO"

A regeneração urbana só é concretiza na sua plenitude através da estreita cooperação entre entidades privadas e organismos públicos. Esta cooperação nos mais variados planos é essencial para a valorização integral do Concelho de Ponta Delgada.

Ponta Delgada cidade e concelho é rica em património edificado, contudo muito deste, por razões várias, não se encontra recuperado, ou encontra-se em estado de abandono, esta situação é de tal forma preocupante que a Camara Municipal de Ponta Delgada solicitou um estudo sobre estado dos imóveis do Concelho.

Plenamente conscientes que a regeneração urbana representa um impacto transversal às áreas culturais, ambientais e do urbanismo, e funciona como peça essencial para a valorização do concelho.

Considerando que:

1 - A regeneração é de suprema importância para o desenvolvimento integral e sustentável do Concelho de Ponta Delgada;

2 – O mecanismos fiscais existentes permitem que as autarquias possam exercer uma ação direta sobre os imoveis devolutos e/ou em ruinas;

3 – Uma boa dinâmica do mercado imobiliário contribui para uma dinamização dos processos de regeneração urbana;

4 - De acordo com a alínea a) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações -, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem;

PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES
Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Assim, vem o Grupo Municipal PS recomendar, de acordo com a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista no dia 16 de setembro:

- Fixar a aplicação ao abrigo do n.º 3 do art.º 112º do CIMI, da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, anualmente, para o **triplo** nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano;

- Fixar a aplicação ao abrigo do n.º 3 do art.º 112º do CIMI, da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, anualmente, para o **triplo** nos casos de prédios urbanos que se encontrem em ruínas;

- Fixar **a redução de 10%,** da taxa de IMI aplicável, por cinco anos, aos prédios urbanos com eficiência energética ao abrigo do disposto nos nºs. 1 e 2 do art.º 44º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Ponta Delgada, 29 de novembro de 2016

Os Deputados Municipais

Aprovada por unanimidade
29.11.2016

RECOMENDAÇÃO

Plano de acção para o combate a todas as formas de violência contra as mulheres

"A violência contra as mulheres é um obstáculo à concretização da igualdade entre mulheres e homens, porque decorre das relações de força e de poder desiguais entre mulheres e homens e conduz a uma discriminação grave tanto na sociedade como na família; viola os direitos humanos e as suas liberdades fundamentais, impedindo de os exercer parcial ou totalmente, e atenta contra a integridade física, psíquica, financeira e/ou sexual das mulheres." (PpDM – Plataforma portuguesa para os Direitos das Mulheres)

Nos últimos 12 anos, mais de 450 mulheres foram assassinadas em Portugal,12 delas nos Açores, por violência de gênero. Neste ano, contam-se já 22 mulheres mortas e 23 vítimas de tentativa de femicídio. Em 2015, 29 mulheres morreram em Portugal vítimas de violência doméstica; 4 em cada 5 vítimas de abuso sexual são meninas com idade entre os 8 e os 13 anos. Em 2014, 32% das mulheres inquiridas no país (resultados do "Inquérito sobre Violência contra as Mulheres") foi vítima de assédio sexual em contexto laboral. Para além da violência física e sexual, as mulheres continuam ainda sujeitas a violência psicológica, económica e mesmo simbólica, pela reprodução continuada de uma imagem de subalternização e submissão.

Reconhecemos os esforços desenvolvidos ao nível nacional, regional e local para combater este flagelo. Mas não podemos deixar de continuar a agir, e com cada vez maior determinação, para combater as causas destas violências, eliminando a discriminação e alterando as mentalidades que a perpetuam. Temos de actuar para a sua prevenção, bem como para proteger e apoiar as suas vítimas e perseguir penalmente os seus autores.

O poder local pode e deve ter um papel importante nesta luta. Neste sentido, e assinalando o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, o BE Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, nesta Sessão de 29 de Novembro de 2016, a seguinte Recomendação ao Executivo camarário:

- Desenvolvimento e aprofundamento de um plano integrado de acções para o combate a todas as formas de violência contra as mulheres, em parceria com Associações e outras entidades.

Ponta Delgada, 29 de Novembro de 2016

A Deputada Municipal do BE Açores

Vera Pires

Mapa das transferências para as freguesias 2017

Freguesias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Contrato interadministrativo	% sobre a transf.	Acordo Execução	% sobre a transf.	Acréscimo ANUAL €	Acréscimo %
Freguesia Ajuda da Bretanha	18.935,00 €	18.182,00 €	17.400,00 €	21.488,93 €	32.233,39 €	29.224,94 €	29.224,94 €	32.733,00 €	23.049,14	70,42%	9.683,86	29,58%	3.508,06	12%
Freguesia Arrifes *	91.351,00 €	87.719,00 €	49.800,00 €	70.339,94 €	105.509,47 €	95.662,31 €	95.662,31 €	107.142,00 €	73.620,96	68,71%	33.521,04	31,29%	11.479,69	12%
Freguesia Candelária	28.613,00 €	27.476,00 €	15.000,00 €	32.473,32 €	48.710,44 €	44.163,71 €	44.163,71 €	49.463,00 €	30.840,20	62,35%	18.622,80	37,65%	5.299,29	12%
Freguesia Capelas	55.097,00 €	52.907,00 €	30.240,00 €	62.529,69 €	93.794,06 €	85.040,38 €	85.040,38 €	95.245,00 €	65.448,52	68,72%	29.796,48	31,28%	10.204,62	12%
Freguesia Covoada	29.738,00 €	28.556,00 €	15.240,00 €	33.749,75 €	50.624,49 €	45.899,65 €	45.899,65 €	51.408,00 €	36.509,76	71,02%	14.898,24	28,98%	5.508,35	12%
Freguesia Fajã de Baixo*	52.558,00 €	50.469,00 €	18.000,00 €	40.469,98 €	60.704,50 €	55.039,17 €	55.039,17 €	61.643,00 €	43.020,20	69,79%	18.622,80	30,21%	6.603,83	12%
Freguesia Fajã de Cima	50.665,00 €	48.651,00 €	24.000,00 €	57.499,61 €	86.249,27 €	78.199,47 €	78.199,47 €	87.583,00 €	61.511,08	70,23%	26.071,92	29,77%	9.383,53	12%
Freguesia Fenais da Luz	33.826,00 €	32.481,00 €	15.000,00 €	38.388,62 €	57.583,38 €	52.208,52 €	52.208,52 €	58.474,00 €	39.851,20	68,15%	18.622,80	31,85%	6.265,48	12%
Freguesia Feteiras	49.353,00 €	47.391,00 €	30.000,00 €	56.010,44 €	84.015,31 €	76.174,20 €	76.174,20 €	85.315,00 €	59.243,08	69,44%	26.071,92	30,56%	9.140,80	12%
Freguesia Ginetes	32.757,00 €	31.455,00 €	18.600,00 €	37.176,01 €	55.764,58 €	50.559,38 €	50.559,38 €	56.626,00 €	40.237,94	71,06%	16.388,06	28,94%	6.066,62	12%
Freguesia Mosteiros	28.950,00 €	27.799,00 €	15.600,00 €	32.855,06 €	49.281,96 €	44.682,88 €	44.682,88 €	50.045,00 €	35.146,76	70,23%	14.898,24	29,77%	5.362,12	12%
Freguesia Pilar da Bretanha	17.597,00 €	16.898,00 €	15.000,00 €	19.971,40 €	29.956,30 €	27.161,10 €	27.161,10 €	30.419,00 €	19.990,23	65,72%	10.428,77	34,28%	3.257,90	12%
Freguesia Matriz*	57.356,00 €	55.076,00 €	21.600,00 €	44.164,23 €	66.246,59 €	60.063,36 €	60.063,36 €	67.271,00 €	47.158,38	70,10%	20.112,62	29,90%	7.207,64	12%
Freguesia São José*	55.306,00 €	53.107,00 €	31.200,00 €	42.585,33 €	63.878,55 €	57.916,06 €	57.916,06 €	64.866,00 €	46.243,20	71,29%	18.622,80	28,71%	6.949,94	12%
Freguesia São Pedro*	76.338,00 €	73.303,00 €	29.040,00 €	58.780,06 €	88.169,86 €	79.940,89 €	79.940,89 €	89.534,00 €	63.462,08	70,88%	26.071,92	29,12%	9.593,11	12%
Freguesia Relva	40.899,00 €	39.273,00 €	19.800,00 €	46.415,95 €	69.624,85 €	63.125,69 €	63.125,69 €	70.701,00 €	48.353,64	68,39%	22.347,36	31,61%	7.575,31	12%
Freguesia Remédios	24.676,00 €	23.695,00 €	13.800,00 €	28.004,63 €	42.006,75 €	38.086,30 €	38.086,30 €	42.657,00 €	29.248,58	68,57%	13.408,42	31,43%	4.570,70	12%
Freguesia Livramento*	50.458,00 €	48.452,00 €	18.000,00 €	38.852,59 €	58.279,15 €	52.839,53 €	52.839,53 €	59.180,00 €	40.557,20	68,53%	18.622,80	31,47%	6.340,47	12%
Freguesia São Roque*	61.318,00 €	58.880,00 €	26.400,00 €	47.214,58 €	70.821,71 €	64.211,82 €	64.211,82 €	71.918,00 €	48.080,82	66,86%	23.837,18	33,14%	7.706,18	12%
Freguesia Santa Bárbara	25.937,00 €	24.906,00 €	13.800,00 €	29.435,89 €	44.154,45 €	40.032,80 €	40.032,80 €	44.837,00 €	31.428,58	70,10%	13.408,42	29,90%	4.804,20	12%
Freguesia Santa Clara*	46.173,00 €	44.338,00 €	13.680,00 €	35.553,67 €	53.330,89 €	48.352,99 €	48.352,99 €	54.155,00 €	39.256,76	72,49%	14.898,24	27,51%	5.802,01	12%
Freguesia Santo António	37.301,00 €	35.818,00 €	19.920,00 €	42.332,55 €	63.498,08 €	57.572,27 €	57.572,27 €	64.481,00 €	45.858,20	71,12%	18.622,80	28,88%	6.908,73	12%
Freguesia São Vicente Ferreira	34.786,00 €	33.403,00 €	17.400,00 €	39.478,31 €	59.217,07 €	53.690,51 €	53.690,51 €	60.134,00 €	43.745,94	72,75%	16.388,06	27,25%	6.443,49	12%
Freguesia Sete Cidades	38.972,00 €	37.423,00 €	23.400,00 €	44.229,47 €	66.344,90 €	60.152,08 €	60.152,08 €	67.370,00 €	48.747,20	72,36%	18.622,80	27,64%	7.217,92	12%
** APU's*	*1.038.960,00 €*	997.658,00 €	511.920,00 €	1.000.000,01 €	1.500.000,00 €	1.360.000,01 €	1.360.000,01 €	1.523.200,00 €	1.060.609,65		462.590,35		163.199,99	

Declaração de voto
Ponto 7 O.T. - Participação variável IRS 2017

O BE Açores vota contra a proposta referente à Participação Variável no IRS, defendendo antes a redução percentual do valor a arrecadar pela Autarquia.

Sabemos que o Município precisa de receita, e bem reconhecemos que o Governo continua em falta com o pagamento dos valores relativos a esta colecta de anos anteriores, prejudicando as Autarquias. Mas consideramos que estas podem e devem mesmo assim defender os munícipes, utilizando os mecanismos ao seu dispor para reduzir a carga fiscal tão elevada que aos contribuintes é exigida.

Ponta Delgada, 29 de Novembro de 2016

A Deputada Municipal do BE Açores

Vera Pires

Declaração de voto
Ponto 8 O.T. - IMI 2017

O Código do IMI em vigor prevê mecanismos de diferenciação das taxas aplicáveis aos prédios urbanos em cada município, designadamente:

1- no caso de prédio urbano devoluto há mais de um ano, ou do seu estado de ruína, nos termos do artigo 112º nº3, em que se prevê a possibilidade da elevação da taxa ao triplo;

2- no caso de prédio urbano degradado - considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do artigo 112º nº8, em que se prevê a possibilidade de majorar até 30% o valor da taxa aplicável.

Embora de acordo com os valores de base propostos pelo Executivo, o sentido de voto do BE Açores é o da abstenção, uma vez que defendemos a utilização dos mecanismos legais de diferenciação em função da efectiva valorização da função social da propriedade. Consideramos que a CMPD deve proceder ao levantamento e identificação dos prédios urbanos devolutos, em ruína e degradados e, na posse desta informação, passar a prever a aplicação das respectivas taxas diferenciadas: poderá assim contribuir para maior receita, integrando esta medida na definição de uma política de reabilitação e requalificação do parque habitacional municipal.

Ponta Delgada, 29 de Novembro de 2016

A Deputada Municipal do BE Açores
Vera Pires

Declaração de voto
Ponto 9 O.T. - Documentos Previsionais CM 2017

O BE Açores começa por saudar, a par da manutenção do Orçamento Participativo deliberativo pelo qual tanto pugnámos, a criação do OP Escolar, que nos parece de importância significativa por apostar nos valores da cidadania e da participação.

A acção social é um aspecto fundamental da actuação da Autarquia, e por isso saudamos a aceitação da nossa proposta de criação de uma Bolsa Universitária, ainda que consideremos demasiado escasso o valor atribuído. Ao nível da intervenção social, o BE defendeu para 2017 o reforço das verbas do Fundo Municipal de Solidariedade, não concretizado. Considerando a dimensão, neste Concelho, do fenómeno das toxicodependências, julgamos que a verba associada ao contemplado "Plano Municipal de Promoção da Saúde e Prevenção dos Comportamentos de Risco" não permitirá mais do que o aflorar do problema. E que "políticas de actuação reintegrativa" municipais com €5500?

Os transportes e mobilidade são um tema fulcral para o desenvolvimento do Concelho, e este Orçamento apenas mantém o que existe. Consideramos prioritária a promoção do transporte público de qualidade em detrimento da utilização do automóvel. Para tal, o BE defende a criação de um plano de articulação do transporte público urbano e inter-urbano, de responsabilidade partilhada entre Autarquias e Governo Regional. Precisamos de mais frequências e maior abrangência da rede minibus, bem como da criação de central/centrais de camionagem. Continuamos a defender a promoção de meios alternativos de mobilidade, a concretizar através da criação de passeios pedonais, ciclovias e corredores verdes, interligando a política de mobilidade com a da qualificação do espaço público e promovendo a fruição saudável da Cidade e do Concelho.

Esta AM aprovou em 2013 a Recomendação do BE para a recolha selectiva porta a porta no Concelho; para 2017, o Orçamento prevê um "estudo de ampliação e melhoramento dos serviços de recolha e limpeza". Para quando a efectiva recolha? Reduzir, reutilizar, reciclar – a Autarquia tem a obrigação de promover a sustentabilidade ambiental!

É necessária uma política activa de reabilitação do edificado, que não vislumbramos. A política cultural tem de dar um salto qualitativo – e para isso precisa, não só de maiores recursos financeiros, como de visão estratégica e inovadora.

PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

Declaração de Voto

Os orçamentos municipais, os planos de atividades e os planos plurianuais de investimento constituem-se como instrumentos de suprema importância para atingir um propósito que em última instância será o desenvolvimento integral e sustentável de todo o município.

Hoje analisamos os documentos previsionais para o concelho de Ponta Delgada.

Na análise do agora proposto para o ano de 2017 registamos, em primeira instância, as alterações produzidas resultado das correcções aduzidas pelo PS aos documentos apresentados na reunião de vereação do dia 31 de outubro.

Verifica-se igualmente a correção ao valor afeto ao Orçamento Participativo, em que, de acordo com o artigo 5) do seu regulamento, afectação mínima anual 2,5% de despesas de capital, o que representa 301.599€ e não 250.000€ como inicialmente contemplado.

Contudo, na perspetiva da consolidação de um novo ciclo na região, marcado por uma recuperação económica sobretudo ao nível do turismo e de uma recuperação dos níveis de emprego, estranha-se que a maior autarquia dos Açores do ponto de vista populacional e económico, não aproveite o maior orçamento que dispõe desde 2014 para delinear um conjunto de intervenções de forma a aproveitar as melhorias conjecturais no sentido de garantir um melhor desenvolvimento do Concelho assente na modernização e inovação das políticas públicas.

Sendo este o último plano plurianal de investimento apresentado neste mandato, não é dissociável a leitura do incumprimento do compromisso, na ordem dos 64%, com os cidadãos em setembro de 2013. É urgente um balanço sobre o incumprimento e justificação do mesmo.

Constata-se, igualmente, que tendo a autarquia elaborado investido recursos financeiros e humanos na elaboração de um plano estratégico o mesmo não serviu para que a maioria na Câmara Municipal de Ponta Delgada usasse as propostas apresentadas para delinear enriquecer os respetivos planos de atividades e os planos plurianuais de investimento capazes de levar Ponta Delgada a um novo patamar de desenvolvimento.

Analisando de forma sectorial verifica-se que:

Ao nível da participação democrática das instituições, a maioria face às propostas apresentada no ano de 2015 de existirem rondas prévias de auscultação das forças vivas do Concelho com vista à sua pronúncia sobre os documentos previsionais da autarquia de forma a criar um documento mais ajustado às reais necessidades do Concelho, e aglutinador das diversas realidades existentes, o mesmo não foi considerado.

Ao nível cultural, verifica-se que existindo investimento na dinamização cultural, muitas vezes confundidas com animação, mas a mesma é feita ad hoc, sem qualquer regulamento ou plano de apoio, prejudicando a transparência. Não é aceitável ter a pretensão de projetar Ponta Delgada, como cidade europeia da Cultura com investimento de 50.000€.

Ao nível da modernização e inovação, verifica-se que as opções de modernização e inovação na relação com os cidadãos e instituições são anémicas.

Ao nível da auscultação económica, verifica-se que continua a resistência à auscultação da câmara de comércio para apreciação da proposta anual de orçamento.

Ao nível social, não é aceitável a auto-denominação de "Ministério da Solidariedade Social" quando se afeta ao Plano Plurianual de Investimento na componente social, de efectivo apoio social, o valor de 80.000€ e no Plano Municipal de 753.220€. Ou seja, 2,1% é quanto o "Ministério da Solidariedade Social" dispõe para apoiar os cidadãos.

Ao nível da participação da oposição, este mandato é a prova de que as frases "nova forma de fazer política" e " disponibilidade para aceitar as propostas da oposição" são meramente retórica política. O PS apresentou, a 17 de outubro propostas e sob as quais não obtivemos nenhuma resposta.

Ao longo do mandato, verifica-se que a opção, dizemos nós, a obrigação, da autarquia foi a de reduzir dívida. Teria que o fazer à conta dos compromissos bancários existentes, podendo por em causa a sustentabilidade futura da autarquia, no que respeita às candidaturas do Açores 2020 e da inclusão da dívida das empresas municipais.

A análise que se impõe é muito mais que uma análise financeira, é uma análise de opções políticas suportadas pelos meios financeiros, que no ano de 2017 irão ser alvo de um aumento de 7.000.000€.

Por esta razão importa uma avaliação global entre o compromisso eleitoral e as concretizações que procuram acolhimento naturalmente nos orçamentos camarários, não desmerecendo a confiança dos cidadãos.

A nossa posição em relação a este baseia-se em cinco razões:

Primeira razão: Respeitar os Compromissos

Em Setembro de 2013 foi apresentado aos munícipes um documento com compromissos dividido em 5 eixos, com mais de 60 medidas, definidas como prioridades.

Com 75% do mandato decorrido e já com o último orçamento comprometido constata-se que está executado uma taxa de 36% dos compromissos.

Perante uma política de escrutínio e verdade, é sobre estes compromissos que se exige um resposta. Porque não foram cumpridos mais de 64% dos compromissos.

Em segundo lugar : Desmistificação das opções camarárias com a área social

1ª Desmistificação : Apoio Social

Tem sido recorrente este executivo focar a sua área de excelência de intervenção no investimento ao Apoio Social e Educação. Numa interpretação transparente recorde-se que o total das Funções Sociais não são unicamente Apoio Social e Educação, são muitas outras áreas, nomeadamente cultural, desporto, resíduos...

Contrariamente ao que é referido no enquadramento estratégico de investimento em Apoio Social e Educação, o aumento do orçamento camarário não se espelha, na proporção nessas áreas.

Do aumento de receita 1.500M€ (21%) é destinado para as áreas eleitas como prioritárias, Ação Social e Educação, sendo que 5.600M€ (79%) destinam-se a funções gerais e económicas, ou seja, maioritariamente, obras de rede viária e parques de estacionamento.

Analisemos o Plano Plurianual de Investimentos, na área social:

Em 2016, nas funções sociais, na **área social**, o valor afeto era de 372.000€ e que, segundo o PPI de 2017, até outubro de 2016, apenas tinham sido aplicados 5% do valor.

Em 2017, o PPI, nas funções sociais, na **área social**, para os mesmos projetos de 2016, é de 80.000€.

1ª conclusão: Dos de 7M€ de receitas, o investimento na área social reduz 215%.

Analisemos o Plano Municipal de Atividades:

Em 2016, nas funções sociais, na área social, o valor afeto era de 738 697€.

Em 2017, nas funções sociais, na área social, o valor afeto é de 753.220€

2ª conclusão: Dos de 7M€ de receitas, o investimento nas atividades municipais é, apenas, de 18%.

2º Desmistificação: Apoio na área da Educação

O apoio na área da educação está contemplado no PPI 1.113.600€, sendo 1.029.000€ destinado à ampliação e reabilitação de uma escola, atribuindo 84.000€ às restantes intervenções. No PAM o valor é de 294.995€.

Comparativamente ao ano de 2016 no PPI o valor de 248.400€ e no PAM 211.150€.

Dando ação aos discursos políticos de valorização da educação, veja-se que não se verifica a majoração ao setor da educação, nomeadamente no plano de ação pedagógica, reduzindo-se o valor em 7%.

A terceira razão: Ausência de orientação inovadora e modernizadora

Em nenhum orçamento se verificou uma orientação inovadora e modernizadora para Ponta Delgada.

Oportunidades não faltaram:

Ponta Delgada beneficiou de uma política de mobilidade com a alteração do modelo de transporte aéreo, nunca tendo-se registado opções públicas que catapultassem a cidade e o concelho para patamares de desenvolvimento e que contribuíssem para mais receita, seja pelo lado de mais empresas ou por famílias a residirem no concelho.

Nunca as opções políticas estratégicas em Ponta Delgada permitiram dinamização no setor empresarial que contribuísse para aumentos de receitas e/ou para um desenvolvimento de inovação, modernização e sócio-cultural.

De 2014 as opções políticas foram de uma gestão corrente e, para 2017, perante 7 M€ oportunidade de investimento a opção, por ausência de investimento no passado, é infraestrutural de rede viária e equipamentos sociais. Este modelo é ultrapassado e Ponta Delgada como entidade local que mais fundos comunitários e taxas municipais, na época de expansão, recebeu, já deveria ter executado estes investimentos no passado. Num momento em que deveríamos ao nível da rede viária criar oportunidades de manutenção, mas ainda se realiza construção.

Não investimos em infraestruturas que pudessem contribuir para a criação de emprego

A quarta razão: Um executivo que não valoriza a oposição

Um executivo que não aceita proposta da oposição. O PS ao longo do ano de 2016 apresentou proposta e ainda, no âmbito do estatuto da oposição, voltou, em reunião própria para o efeito, a apresentar um conjunto de propostas nas diferentes áreas. A ausência de resposta nega a frase de " Uma nova forma de fazer política".

A quinta razão: Um projeto alternativo de uma oposição responsável contrastando com um projeto do passado.

O executivo optou por incluir no plano de investimentos projetos de 2005 e 2007 – Requalificação de vias e construção de parques de estacionamento. Num tempo em que Ponta Delgada deveria se posicionar com opções inovadoras da procura de um ambiente urbano plural e contemporâneo, constatam-se opções de construção ou requalificação de infraestruturas de um tempo que já deveria ter passado por Ponta Delgada.

Estas são, por essa razão, prioridades contrárias às que defendemos, nomeadamente o investimento em opções não reprodutivas ao nível económico e de emprego indirecto.

Neste sentido o PS apresentou um conjunto de investimentos em infraestruturas e modernização e valorização da gestão municipal que constituem medidas com capacidade reprodutiva em diversas áreas.

Foi tido o cuidado de apresentar outras formas de angariação de receita ao nível do IMI e da Derrama, que não prejudicassem as empresas, mas que provocassem a dinamização do tecido económico e social, espelhando uma inovadora orientação no orçamento.

As opções para esta proposta de orçamento não constituem uma ambição que se traduza na materialização para o futuro capaz de abrir a cidade e concelho para a modernidade e simultaneamente enfrente e resolva os principais problemas e desafios com que Ponta Delgada se confronta.

Em conclusão, não se tratam apenas de recursos financeiros.

Perante um mesmo orçamento o PS tem uma visão diferente das prioridades para Ponta Delgada.

FIM